



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
IX CEGESP/2023



ELIEZER DOS SANTOS SÁ MENEZES

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE DO CENTRO TÁTICO AÉREO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA: um instrumento de policiamento combativo e preventivo consolidado nos eixos do Plano Amazônia: segurança e soberania.

SÃO LUÍS - MA
DEZEMBRO/2023

ELIEZER DOS SANTOS SÁ MENEZES

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE DO CENTRO TÁTICO AÉREO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA: um instrumento de policiamento combativo e preventivo consolidado nos eixos do Plano Amazônia: segurança e soberania.

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Orientador: Cel QOPM Luís Magno Lima da Silva.

SÃO LUÍS – MA
DEZEMBRO/2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

DOS SANTOS SÁ MENEZES, ELIEZER.

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE DO CENTRO TÁTICO AÉREO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA : Um instrumento de policiamento combativo e preventivo consolidado nos eixos do Plano Amazônia: segurança e soberania / ELIEZER DOS SANTOS SÁ MENEZES. - 2023.

84 p.

Orientador(a): Luís Magno Lima da Silva.

Trabalho de conclusão de curso (Especialização) - Gestão de Segurança Pública, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Amazônia Legal. 2. Centro Tático Aéreo. 3. Governador Nunes Freire. 4. Plano AMAS. 5. Segurança Pública. I. Lima da Silva, Luís Magno. II. Título.

ELIEZER DOS SANTOS SÁ MENEZES

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE DO CENTRO TÁTICO AÉREO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA: um instrumento de policiamento combativo e preventivo consolidado nos eixos do Plano Amazônia: segurança e soberania.

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Aprovado em 13 de dezembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Cel QOPM Luís Magno Lima da Silva - Orientador
Polícia Militar do Maranhão (PMMA)

TC QOPM Sergio Fernando Sousa Cabral – Avaliador
Polícia Militar do Maranhão (PMMA)

MSc. Aleksandro Rahbani Aragão - Avaliador
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

AGRADECIMENTOS

Ao Senhor Deus, por sua infinita benevolência.

À minha esposa e filhos, pelo sacrifício pessoal em meu favor.

Ao meu orientador, Coronel Luís Magno Lima da Silva, por seu incontestado comprometimento.

Aos irmãos de turma, pelos momentos de lutas que passamos.

Ao prefeito e vereadores de Governador Nunes Freire, que dispuseram-se a realizar a doação do terreno para implantação da base do CTA o que trouxe viabilidade a este projeto.

Aos oficiais do 31º BPM que trabalharam no sentido de viabilizar a doação do terreno pela prefeitura, em especial ao Tenente-coronel Lenine e ao Capitão Samuel.

A todos os professores do CEGESP, pelo engajamento e compartilhamento de conhecimento.

RESUMO

A propositura de implantação de Base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire funda-se na necessidade de ramificação do sistema de Segurança Pública somado ao anseio social, características geográfica e criminológica da região, utilizando-se do Plano Amazônia: segurança e soberania (Plano AMAS), instituído pelo governo Federal por meio do Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023, como fonte de aporte estrutural e de recursos apta a materializar demandas de segurança pública na região da Amazônia Legal.

Palavras-chave: Centro Tático Aéreo. Plano AMAS. Segurança Pública. Amazônia Legal. Governador Nunes Freire.

ABSTRACT

The proposal for the implementation of an Air Tactical Center Base in Governador Nunes Freire is based on the need to expand the Public Security system, combined with social aspirations, geographical and criminological characteristics of the region. This initiative leverages the "Amazon: Security and Sovereignty Plan (AMAS)," established by the Federal Government through Presidential Decree No. 11.614 on July 21, 2023, as a source of structural support and resources capable of addressing public security needs in the Legal Amazon region.

Keywords: Air Tactical Center. AMAS Plan. Public Security. Legal Amazon. Governador Nunes Freire.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APMGD	Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias
ART	Artigo
BPM	Batalhão de Polícia Militar
BR	Sigla que se refere a rodovia federal
CAP	Capitão
CEGESP	Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública
CEL	Coronel
CF	Constituição Federal
CMT	Comandante
MA	Maranhão
PES	Política Estadual de Segurança Pública e defesa Social
PLANO AMAS	Plano Amazônia: Segurança e Soberania
PM	Polícia Militar
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
PMPA	Polícia Militar do Pará
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
QOPM	Quadro de Oficiais da Polícia Militar
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SSP	Secretaria de Segurança Pública
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
§	Parágrafo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 INTERESSADOS	10
3 PROBLEMA	11
4 JUSTIFICATIVA	12
5 OBJETIVOS	14
5.1 Objetivo Geral.....	14
5.2 Objetivos Específicos.....	14
6 REVISÃO DE LITERATURA	15
6.1 Pavimentação Teórica	15
6.2 Constituição Federal e Segurança Pública.....	15
6.3 Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social	16
6.4 Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.....	18
6.5 Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	19
6.6 Plano Amazônia: Segurança e Soberania.....	20
7 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	23
7.1 Diagnóstico de Área.....	24
7.2 Análise de Ambiente com Matriz SWOT	26
7.3 Operacionalização do Objeto	31
7.3.1 Identificação do Objeto (Onde)	32
7.3.2 Razões para Implantação (Por que)	33
7.3.3 Localização (Onde).....	36
7.3.4 Cronograma de Execução (Quando).....	39
7.3.5 Agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução do projeto (Quem)	42
7.3.6 Gerenciamento do processo de implantação da base do CTA (Como)	44
7.3.7 Fonte de recursos e valores de implantação (Quanto)	45
7.4 Resultados Esperados	46
8 RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	49
9 DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS	50
REFERÊNCIAS	51
APÊNDICE	53
ANEXOS	64

1 INTRODUÇÃO

Este projeto de intervenção propõe a implantação de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) na cidade de Governador Nunes Freire, no Oeste do Maranhão, e surge para atender a um dos requisitos que validarão a conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP), 9ª edição, ano de 2023.

Trata-se de pós-graduação oferecida pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) com a colaboração da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), objetivando a qualificação profissional dos capitães de todos os quadros da Polícia Militar que almejam o ingresso no oficialato superior.

A razão deste trabalho se baseia em dois elementos fundamentais: a necessidade evidente, posto que, as populações das Regiões Geográficas Imediatas de Governador Nunes Freire, Pinheiro, Cururupu e partes de São Luís, Viana e Santa Inês enfrentam uma notável deficiência na estrutura estatal de segurança pública; e a oportunidade tangível de oferecer segurança de alta qualidade, diversidade modal e cobertura abrangente para a mencionada região.

A aderência teórica desta intervenção encontra supedâneo principal nos eixos do plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), que versam sobre a estruturação e modernização do sistema de segurança pública e na manutenção da ordem pública na região da Amazônia Legal.

A alocação de recursos de segurança pública na região não apenas atende aos anseios sociais há muito existentes, mas também responde a uma demanda prática originada das características criminológicas e geográficas específicas da área. Nesse contexto, o Plano AMAS desempenha um papel crucial ao endereçar de maneira precisa essa necessidade, direcionando recursos específicos para Governador Nunes Freire, como a implementação de uma base Centro Tático Aéreo.

Portanto, há todos os elementos aptos a impor a devida viabilidade a este trabalho, sendo a possibilidade de operacionalização dos meios uma realidade factível, plenamente amoldada às necessidades locais e com sólida aderência à missão do estado de prover segurança pública.

2 INTESRESSADOS

O projeto em questão visa beneficiar a população das Regiões Geográficas Imediatas de Governador Nunes Freire, Pinheiro, Cururupu, assim como parte das comunidades das Regiões Geográficas Imediatas de São Luís, Viana e Santa Inês. Tal iniciativa se justifica pela evidente insuficiência de recursos de segurança na região em análise. Dentre os interessados no êxito desse empreendimento encontram-se o Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. Isso decorre do alinhamento multidimensional do projeto aos princípios fundamentais delineados nos eixos do Plano Amazônia: segurança e soberania (Plano AMAS).

3 PROBLEMA

As Regiões Geográficas Imediatas de Governador Nunes Freire, Pinheiro, Cururupu e partes de São Luís, Viana e Santa Inês, defrontam-se com uma realidade desafiadora, de modo que, a infraestrutura precária, a lacuna na comunicação rápida e as dificuldades de acesso impõem obstáculos significativos a efetiva atuação da estrutura estatal de segurança pública. Neste cenário, tanto a população quanto os agentes de segurança estão sujeitos aos desígnios da criminalidade e da natureza.

Diante dessa conjuntura, surge a imperiosa indagação: como estabelecer um mecanismo assistencial de segurança pública e defesa civil apto a percorrer grandes distâncias de maneira célere, sendo eficientemente capacitado e equipado para enfrentar o diversificado panorama criminal da região e garantir que este aparato permaneça em constante prontidão para prestar assistência e socorro à população diante de necessidades emergenciais?

4 JUSTIFICATIVA

A cidade de Governador Nunes Freire, localizada no Oeste Maranhense (Região Geográfica Imediata de Governador Nunes Freire), desempenha papel fundamental como ponto de conexão com o restante do estado por meio das Regiões Geográficas Imediatas de Pinheiro e Santa Inês. Essa característica confere à cidade uma alta capilaridade devido à sua posição estratégica, justificando seu antigo nome, "Encruzo", o termo faz alusão à "primeira pessoa do singular do presente do indicativo do verbo Encruzar" (Piberam, 2023), indicando a ideia de algo que se dispõe em forma de cruz ou que abrange várias rotas ou passagens. Portanto, a simples análise da origem etimológica da palavra evidencia a vantajosa posição geográfica da cidade.

É região notoriamente sensível pela proximidade com a divisa do Estado do Pará. Tal nuance a reveste de características estratégicas que justificam a operacionalização das ações de segurança pública a partir daquele ponto.

Sob uma perspectiva populacional, a cidade de Governador Nunes Freire e seu entorno é marcada pela baixa densidade demográfica e alta estratificação das populações, de modo que, preponderam pontos civilizatórios afastados do eixo urbanizado. Essas pessoas, por estarem distantes dos centros urbanos, também estão distantes dos serviços públicos, dentre os quais, a segurança pública e defesa civil.

A presença de povos indígenas, impõe a necessidade de atenção especial pelo sistema de segurança pública, pois, conforme apontado pelo Instituto Socioambiental (ISA), nos municípios de Centro Novo do Maranhão e Centro do Guilherme, há a presença de três Terras Indígenas: Alto Turiaçú, Awá e Caru. Nestas áreas observa-se a formação de comunidades com um elevado grau de isolamento, tornando-as praticamente inacessíveis aos métodos convencionais de policiamento e defesa civil.

A proximidade da cidade de Governador Nunes Freire com a reserva Biológica do Gurupi, sobretudo, na porção sul de Centro Novo do Maranhão, é fator importante para o posicionamento de base do CTA, traduzindo-se em instrumento efetivo às demandas daquela região, pois é poderoso suporte no combate e prevenção à prática de crimes contra a fauna e flora.

Em Godofredo Viana, Luís Domingues, Carutapera e Centro Novo do Maranhão preponderam significativas área de extração e depósito aurífero, cenário

que seduz grupos criminosos e potencializa os conflitos pela terra, envolvendo o ambiente por uma aura de permanente tensão social.

Nas porções costeiras do extremo oeste da Região Geográfica Imediata de Governador Nunes Freire e Cururupu, situa-se a Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses, trata-se de estrutura natural com predominância de manguezais, recortada por centenas de veios de água, igarapés em abundância e alta insularidade, panorama que dificulta significativamente o acesso dos serviços de segurança pública e defesa civil.

À medida que se avança para o quadrante norte, a região reproduz com maior intensidade as características fisiológicas da floresta amazônica, preponderando a alta densidade arbórea, o clima equatorial, alto índice pluviométrico, amplitude térmica elevada e robusta bacia hidrográfica, fatores que dificultam de modo substancial a ação do sistema de segurança pública e servem como instrumentos de ocultação e facilitação de condutas ilícitas como o contrabando, o descaminho, o tráfico de drogas e armas, e, o plantio e cultivo de maconha. Deste modo, para que se tenha a devida oposição a essas modalidades criminosas é essencial a diversificação modal dos serviços de segurança pública.

A falta de infraestrutura ou a inexistência de vias terrestres, que proporcionem acesso rápido aos pontos mais longínquos, evidenciam-se como fatores que obstam o alcance dos serviços de segurança pública através de modais tradicionais.

No contexto delineado e analisando as razões previamente apresentadas, emerge o Plano AMAS, como uma ferramenta resolutiva, capaz de superar os desafios à eficácia do aparato de Segurança Pública na região da Amazônia Legal. Esse plano apresenta um amplo conjunto de recursos e meios, proporcionando uma resposta abrangente e robusta para abordar as demandas específicas desse cenário complexo.

Considerando todas as razões apresentadas, é justificável afirmar que a instalação de uma base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire implica uma melhoria substancial na gestão operacional da Secretaria de Segurança Pública. Essa presença não apenas fortalece a capacidade de resposta a emergências, operações policiais e vigilância, mas também contribui de maneira decisiva para o aprimoramento geral e operacional da instituição na região.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Propor a implantação de uma base do Centro Tático Aéreo na cidade de Governador Nunes Freire.

5.2 Objetivos Específicos

- Analisar a viabilidade e os benefícios de uma Base do CTA em Governador Nunes Freire;
- Estabelecer um raio de atuação a partir de Governador Nunes Freire – MA;
- Verificar a disponibilidade de área física para implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire - MA;
- Identificar pontos de convergência entre a proposta de Implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire e eixos de ação do plano AMAS;
- Estabelecer os recursos necessários para a implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire.

6 REVISÃO DE LITERATURA

6.1 Pavimentação teórica

O processo de pavimentação teórica deste trabalho tem sua persecução baseada na análise de instrumentos normativos, seguindo um fluxo lógico que parte do aspecto amplo da legislação vigente para o específico, de modo a elencar o arcabouço de elementos legais necessários para alcançar a o objeto de estudo. Assim, o ponto inicial fixar-se-á na Constituição Federal e desembocará na aplicação dos eixos do Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), instituído pelo Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023 (em anexo), como último subsídio legal para a implantação de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire – MA.

6.2 Constituição Federal e Segurança Pública

O Caput do Art. 144 da Constituição Federal de 1988 assevera que: “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)” (BRASIL, 1988). É, a partir deste enunciado que devem irradiar-se todas as propostas afetas à segurança pública, de modo que, é necessário entender que o mandamento constitucional repousa no estabelecimento do dever pelo Estado de preservar a ordem pública, integridade da pessoa e do patrimônio.

Tem-se que, a preservação da ordem pública, é a ação garantidora da paz social e da convivência harmônica entre os membros da sociedade, entretanto, é necessário observar a real compreensão do que se convém denominar Ordem Pública, neste sentido, aduz o item 21 do art. 2º do Decreto 88.777 de 30 de setembro de 1983 que versa sobre o rol de conceitos básicos para exercício a atividade de Polícia Militar e Bombeiro Militar:

Ordem Pública - Conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum. (BRASIL, 1983).

É fato que o ótimo funcionamento da estrutura social denota a observância de certos valores e condutas de convivência que somente podem ser alcançados pelo estabelecimento de diretrizes gerais de comportamento traduzidas na manutenção da ordem pública.

A solidez e integridade da ordem pública têm como reflexo a estabilidade do centro de gravidade da sociedade, produzindo um ambiente de relativo pacifismo, fundado no protagonismo da convivência respeitosa entre partes diferentes.

Assim, qualquer instrumento apto a proporcionar mecanismos de controle e imposição de limites que assegurem a convivência minimamente pacífica e ordeira entre partes divergentes, é passível de recepção e aceitação pela sociedade organizada.

Neste sentido, facilmente estabelece-se claras conexões entre a necessidade de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire e a integral observância da Missão Constitucional, visto que, trata-se de força de notória capacidade técnica, operacional e logística, que cumpre os requisitos necessários para imposição eficiente e efetiva de um cenário de paz social e ordem na região sob análise.

6.3 Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

O § 7º do Art. 144 da Constituição Federal estabelece que: “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades (BRASIL, 1988). Tem-se, pois, no dispositivo constitucional o elemento pontual que fundamenta a promulgação da Lei nº 13.675, de 11 de Junho de 2018 que institui a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSDF), donde, extrairemos a segunda fonte de aderência teórica para implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire – MA.

A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) surge como uma demanda constitucional a fim de direcionar e fomentar, de modo amplo e genérico, todas as ações a serem desencadeadas pelos entes institucionais, voltadas para o provimento de segurança pública pelo Estado.

O *caput* do art. 2º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, ratifica o teor do mandamento constitucional, ao reforçar o dever do Estado no provimento da Segurança Pública: “**a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos**, compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal

e os Municípios, no âmbito das competências e atribuições legais de cada um” (BRASIL, 2018). Grifo meu. Deste modo, é evidente que, a legislação em voga é o inequívoco desdobramento da letra constitucional, e, conseqüentemente, endossa o pavimento que conduzirá ao objeto deste trabalho.

O art. Art. 4º da referida lei estabelece como princípios da PNSPDS o seguinte:

IV – eficiência e o controle na prevenção de infrações penais;
 V - eficiência na repressão e na apuração das infrações penais;
 VI - eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência e desastres que afetam a vida, o patrimônio e o meio ambiente;
 (...)
 XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e **celeridade** no serviço prestado à sociedade; (BRASIL, 2018). Grifo meu.

Diante dos aludidos princípios, busca-se a aderência teórica que forneça o supedâneo necessário para a proposição deste trabalho. Assim, a implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire amolda-se perfeitamente com a letra dos incisos IV, V e VI do art. 4º da mencionada Lei, pois tal estrutura operacional aglutina em si as características necessárias para alcançar satisfatoriamente os princípios em análise, sobretudo, no que renteia a eficiência para atingir o fim pretendido.

Em relação ao princípio manifesto no inciso XIV do art. 4º, avalia-se que a celeridade é uma das expertises de maior evidência no conjunto de características que envolvem o aeropoliciamento, de modo que, o CTA, no contexto de Segurança Pública no Estado do Maranhão, é um dos parâmetros de referência e ostenta posição de destacada neste aspecto.

O art. 5º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social assim se apresenta:

São diretrizes da PNSPDS:
 I - atendimento imediato ao cidadão;
 (...)
 VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica; (BRASIL, 2018).

Oportunizar o atendimento imediato ao cidadão é a diretriz do PNSPDS incursa no inciso I do art. 5º, e, de forma muito clara, verifica-se ponto de contato com uma das características de maior relevo no aeropoliciamento: a rapidez. No que concerne ao inciso VII do art. 5º, observa-se a predisposição legal para fomento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica, milimetricamente compatíveis com o objeto

deste trabalho, consubstanciando-se em mais um elemento importante de fundamentação.

No que se refere aos objetivos da PNSPDS, *vide* Art. 6º: “São objetivos da PNSPDS: (...) II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos” (BRASIL, 2018). Tal dispositivo faz contato certo com o dever constitucional de preservar a ordem pública e endossa o argumento de que o objeto deste trabalho é um dos meios para alcançá-lo.

Na página oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão está consignado o que se entende pela finalidade do CTA, *vide*: “(...) tem como principal finalidade o **combate ao crime organizado**, bem como dar suporte especializado a outros órgãos do sistema de segurança” (SSP-MA, 2016). Grifo meu. Portanto, o texto aponta para impecável aderência com o objetivo do PNSPDS incurso no inciso XVII do art. 6º: “fomentar ações permanentes para o **combate ao crime organizado** e à corrupção”. (BRASIL, 2018). Grifo meu.

Em essência a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social reverbera o mandamento Constitucional no que atine às estratégias de provimento de Segurança Pública pelo Estado e fornece parte do subsídio teórico que fundamentará este projeto de intervenção.

Além disto, o teor do inciso I do art. 8º da PNSPDS faz o eco jurídico para proposição do Plano Nacional de Segurança Pública, que também fornecerá alicerce teórico para este trabalho: “São meios e instrumentos para a implementação da PNSPDS: I - os planos de segurança pública e defesa social” (BRASIL, 2018).

6.4 Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

O Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 que institui o Plano Nacional de Segurança Pública ancora suas ações estratégicas nos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e está estruturado de modo a estabelecer metas para alcance de seus objetivos no decênio 2021 a 2030.

Dentre as ações apresentadas pelo texto do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social destaca-se a ação estratégica nº 09: “Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social” (BRASIL, 2021), observa-se, pois, um dos elementos aptos a impor

pavimentação teórica e pragmatismo ao objeto deste projeto, visto que, demarca ações focadas no núcleo binomial: aparelhar e modernizar, portanto, plenamente condizentes com a natureza do tecnológica aereopoliamento e, conseqüentemente, com a proposta de implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire - MA.

6.5 Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

A Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PES) instituída pela Lei 11.161 de 11 de novembro de 2019, surge da necessidade de alinhamento estratégico com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com a qual compartilham os mesmos princípios. Busca-se deste modo, estabelecer uma métrica comum para aplicação das ações voltadas para o provimento de segurança pública em todos os níveis de governança.

Em relação ao objeto deste trabalho, é necessário que sejam identificados os pontos de convergência com a PES, assim, *vide* os objetivos previstos no art. 6º da referida Lei:

- I - fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública, tendo como base a regionalização das unidades da Perícia Criminal, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil;
(...)
- XII - fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção;
(...)
- XVII - fortalecer as ações de combate às organizações criminosas.
(MARANHÃO, 2019).

O inciso I do art. 6º da PES é o ponto que determina maior convergência com a propositura de implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire, pois atine exatamente na necessidade de regionalização da estrutura de segurança pública.

O fomento e o fortalecimento de ações permanentes de combate ao crime organizado e às organizações criminosas incursos nos incisos XII e XVII do art. 6º da PES justificam o objeto deste trabalho, pois uma das características do CTA é, exatamente, a oposição a tais modalidades criminosas. Estabelece-se, deste modo, o devido supedâneo que conecta a Política Estadual de segurança Pública e Defesa Social ao objeto proposto por este trabalho.

6.6 Plano Amazônia: Segurança e Soberania

Existe uma justa predisposição dos agentes de governança de nível estratégico em fomentar mecanismos que garantam a persecução de políticas afetas às pautas desenvolvimentistas baseadas na sustentabilidade e preservação da flora e fauna que revestem boa parte do território nacional. Deste interesse, surgem ações em todos os campos, saúde, educação, infraestrutura, segurança, etc.

Neste contexto, emerge o Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), instituído pelo Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023, que volta suas ações para a região da Amazônia Legal.

O *caput* art. 2º do Decreto que institui o Plano AMAS e seu respectivo parágrafo estabelecem sua destinação e a circunscrição legal em que pode ser aplicado:

O Plano Amas é destinado ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos Estados que compõem a **Amazônia Legal** com vistas à redução de crimes ambientais e conexos.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se Amazônia Legal os Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, de Mato Grosso, de Rondônia, de Roraima, do Tocantins, do Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do meridiano 44°. (BRASIL, 2023). Grifo meu.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), a Amazônia Legal representa 79,29% (261.344,5 Km²) do território do estado do Maranhão, abrangendo 181 (cento e oitenta e um) dos seus 217 (duzentos e dezessete) municípios, portanto, o Plano AMAS detém plena aplicabilidade sobre essa região. Dito isto, resta buscar os elementos incursos no referido instrumento legal, aptos a proporcionar as ferramentas necessárias para subsidiar o objeto deste trabalho.

Dada a pontualidade geográfica e jurídica do Plano, o Decreto apresenta dois objetivos específicos, os quais evidenciam-se no teor no inciso II, Art. 4º: “**fortalecer** e integrar os órgãos de segurança pública e defesa nacional que atuam na Amazônia Legal” (BRASIL, 2023). Grifo meu. Tal fortalecimento perpassa pela necessária estruturação dos entes de segurança pública.

O fortalecimento da estrutura de segurança pública se desdobra no eixo de atuação do Plano AMAS posicionado no inciso II do art. 5º: “aparelhamento e modernização dos órgãos de que trata o inciso I do *caput*.” (BRASIL, 2023). Os órgãos aqui mencionados são todos aqueles que diretamente atuam ou desenvolvem medidas de combate ao crime organizado na região da Amazônia Legal, *vide* inciso I

do art. 5º do referido instrumento legal: “governança e operações integradas entre os **órgãos responsáveis pelo combate aos crimes que acontecem na Amazônia Legal**” (BRASIL, 2023). Grifo meu.

A implantação da base do CTA em Governador Nunes Freire, atende demanda imposta pelos objetivos e eixos de atuação do plano Amas, este eixos, porém, não são devidamente dimensionados no Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023, mas são prospectados na competência do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, *vide* Parágrafo Único do art. 5º: “Os eixos de atuação a que se refere o **caput** serão detalhados em ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública” (BRASIL, 2023).

O Plano de Estruturação dos eixos do Plano AMAS elaborado pelo Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública justifica sua ação pela necessidade de prevenção e combate focados em crimes específicos que se proliferam pela região amazônica, *vide*:

O Plano tem como objetivo combater os diferentes crimes que acontecem na Amazônia por meio da adequação e focalização dos programas e ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Defesa, às especificidades da Região, atuando diretamente em 08 eixos: Aparelhamento e Modernização; Capacitação e Valorização Profissional; Soberania; Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania–Pronasci; Operações Integradas; Integração e Conectividade; Ordem Pública; Gestão e Governança. (BRASIL, 2023, p.6).

E, de modo mais preciso, apresenta algumas das modalidades criminosas que fundamentam sua criação:

Dentre as principais economias ilícitas que pressionam o desmatamento na região, destacam-se a **grilagem de terras públicas, a exploração ilegal de madeira, a mineração ilegal e agropecuária contaminada com ilícitudes**. A **caça e apesca ilegais** também representam um grande desafio para a região. Esse conjunto de crimes que impactam o meio ambiente é fomentado e facilitado por outras dinâmicas criminais, incluindo **tráfico de drogas**, de **armas** e de **pessoas, lavagem de dinheiro, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho análogo ao escravo e crimes violentos**. A gravidade destes cenários e acentua, em especial, nas extensas regiões fronteiriças da Amazônia, que também são palco de **desafios importantes associados à migração**. (BRASIL, 2023, p.9)

Os eixos que melhor se adequam ao objeto deste trabalho são o eixo 01: “Aparelhamento e Modernização” (BRASIL, 2023, p. 13) e o eixo 07: Ordem Pública (BRASIL, 2023, p. 16). Sobre estes serão estabelecidos os pilares para a implantação da Base do CTA em Governador Nunes Freire.

Ao analisar o eixo 01: aparelhamento e modernização, verificam-se os subtópicos: “aprimorar a capacidade de mobilidade aérea” (BRASIL, 2023, p. 13) e “construir ou reformar postos policiais quartéis e delegacias em pontos estratégicos” (BRASIL, 2023, p. 13). É evidente que tais demandas fazem perfeita simbiose com a necessidade de implantação de uma Base do CTA em Governador Nunes Freire, pois casam o posicionamento geográfico estratégico, necessidade estrutural e a modalidade de policiamento.

O posicionamento geográfico da possível base do CTA em Governador Nunes Freire reveste-se de necessidade estratégica ao considerar-se a proximidade com a região de divisa com estado do Pará, a pouca capilaridade de policiamento determinada pelo difícil ou inexistente acesso aos pontos mais longínquos, vácuo comunicativo por inexistência de rede analógica e/ou digital de comunicação e natureza criminológica da região, onde prepondera o crime organizado que utiliza-se dos fatores acima elencados para estabelecer rotas de atuação de difícil controle e combate.

Em relação ao Eixo 07: Ordem Pública, evidencia-se os tópicos: “Incentivar a entrega voluntária de armas de fogo e **umentar apreensão de armas ilegais**” (BRASIL, 2023, p. 16). Grifo meu, e “Aumentar a **eficiência na apreensão**, gestão e destinação de ativos criminais” (BRASIL, 2023, p. 16). Grifo meu. Naturalmente uma ação mais incisiva proporcionada pelo policiamento aéreo deduz maior alcance das ações repressivas e preventivas, essenciais em uma região, que, pelas condições estruturais e geográficas, facilitam a proliferação de modalidades criminosas como o tráfico e cultivo de drogas, contrabando, descaminho e tráfico de armas.

Tem-se, pois, todos os elementos de natureza legal e teórica que condicionam um cenário favorável para implantação de uma base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire, atendendo deste modo o requisito de viabilidade deste projeto, assim, as próximas etapas deste trabalho buscarão a análise precisa e pormenorizada dos cenários para a ótima operacionalização dos meios.

7 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

O dever de provimento de segurança pública é ação natural do Estado, entretanto, para que este objetivo seja alcançado, é necessário a cooptação de meios e instrumentos aptos a realizá-lo. sob esta perspectiva, é fundamental que os fatores geográficos, culturais, populacionais, dentre outros, sejam avaliados e analisados a fim de que se escolha a melhor modalidade de segurança pública a ser aplicada em determinada área.

O Estado do Maranhão é eivado de lacunas de policiamento, não, necessariamente, pela inoperância dos modais tradicionais, mas por sua pouca capilaridade e potencial prospectivo, que, por limitações estruturais e logísticas, mostram-se incapazes de alcançar as regiões mais longínquas. Por tais circunstâncias, nessas áreas, prepondera a ocultação de uma ebuliente rotina criminosa, invisível à maioria dos olhos, mas, bastante presente nas vidas daquelas populações mais isoladas e com capacidade de dano que reverbera de forma contundente no seio da sociedade em geral.

Ao deparamo-nos com o oeste maranhense, percebemos que esta região condensa as características necessária à significativa imposição de obstáculos aos modais de policiamento tradicionais em razão da geografia local. Por esta razão, é necessário que um policiamento de maior capilaridade e celeridade seja estabelecido como instrumento permanente de combate e prevenção à criminalidade.

Dentre os modais disponíveis no sistema de segurança do estado do Maranhão, o mais adequado é, certamente o aeropoliciamento realizado por helicópteros através do Centro Tático Aéreo.

O Centro Tático Aéreo, inicialmente denominado Grupo Tático Aéreo, tem sua concepção manifesta na Lei 7760 de 17 de julho de 2002:

Art. 4º Ficam criados, no âmbito da Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, os seguintes órgãos:

(...)

Art. 5º O Grupo Tático Aéreo, diretamente subordinado ao Gerente de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, é integrado por servidores civis e militares do Sistema Estadual de Segurança Pública, num total 40 (quarenta) integrantes.

Trata-se de unidade operacional que se consolidou como eficiente instrumento de combate ao crime organizado e ações de defesa civil, caracterizando-se pela celeridade, alta ostensividade e elevada capacidade técnica.

Para que seja alcançado o objeto deste trabalho far-se-á uma abordagem de cenário, inicialmente com o diagnóstico da região, levando em consideração os fatores criminológicos, geográficos e estruturais que representam óbice aos modais de policiamento tradicionais. Em um segundo momento apresentar-se-á os elementos que consubstanciam o aeropoliamento como instrumento apto a solucionar tais demandas. ainda neste viés, será apresentado o cronograma de materialização da proposta e a fonte de recursos necessários ao alcance do objeto e os resultados que pretende-se obter.

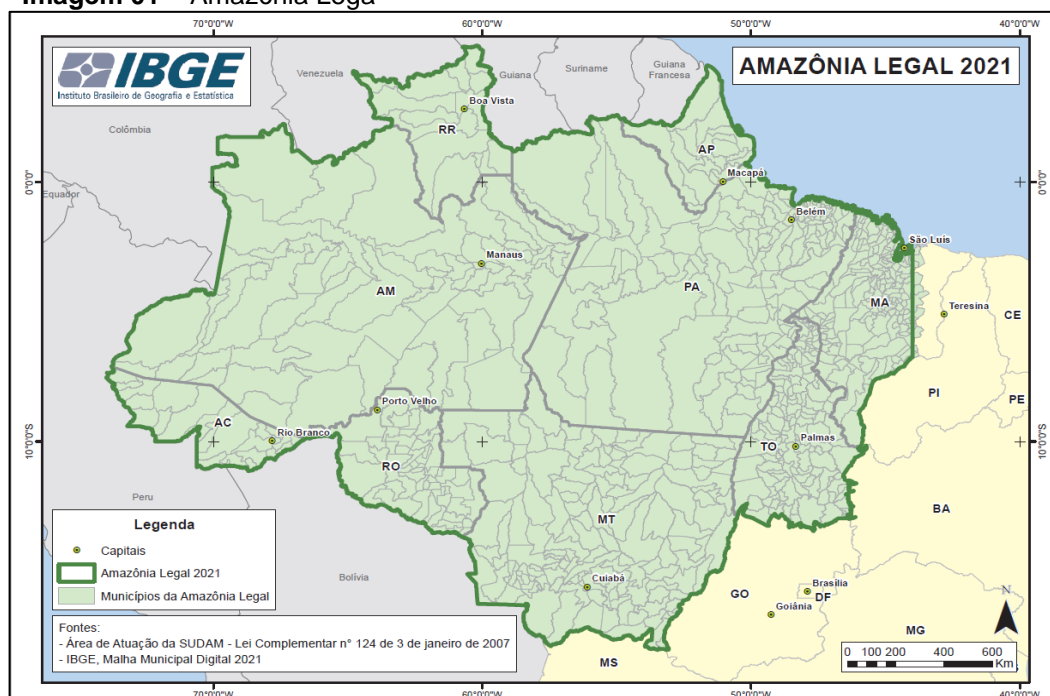
7.1 Diagnóstico de área

O plano AMAS volta-se para imposição de um conjunto de ações estratégicas e estruturais de segurança pública na região da Amazônia Legal, *vide*:

O Plano Amazônia Segurança e Soberania visa ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e especificidades dos estados que compõem a Amazônia Legal para o enfrentamento aos crimes que afligem a região, notadamente crimes ambientais e conexos. (BRASIL, 2023, p.4)

A Observe abaixo a dimensão da área administrativa Amazônia Legal:

Imagem 01 – Amazônia Legal



Fonte: IBGE.

Embora o Maranhão, ao contrário dos estados do Norte do Brasil, não tenha sua totalidade territorial recoberta pela Amazônia Legal, é o que detém o maior número de municípios abrangidos por essa zona administrativa, de suas 217 (duzentas e dezessete) cidades, 181 (cento e oitenta e uma) fazem parte da Amazônia Legal, correspondendo a 86% (oitenta e seis por cento) do total.

A implementação das medidas propostas pelo Plano AMAS poderia abranger diversos pontos no território maranhense. Contudo, a escolha prioritária pelo Oeste Maranhense, especialmente Governador Nunes Freire, é justificada pela escassa infraestrutura de segurança pública na região. Além disso, destaca-se a deficiência de efetivo policial em comparação com outros pontos fronteiriços do estado. A região é também identificada como propensa a crimes ambientais, envolvendo a fauna, flora e recursos minerais. Acrescenta-se a esse cenário o fato de que Imperatriz, na região Centro-Sul, Presidente Dutra, na região central e, São Luís, a capital do estado, já possuem suas respectivas bases do CTA.

O município de Governador Nunes Freire – MA, local no qual se pretende implantar a base do CTA, situa-se no Oeste Maranhense, distante 181 Km (cento e oitenta e um quilômetros) da capital, apresenta área territorial de 1.037,130 Km² (mil e trinta e sete quilômetros quadrados), população de 23.128 (vinte e três mil, cento e vinte e oito) habitantes e densidade demográfica de 22,3 (vinte e dois virgula três) habitantes por km². Geograficamente posiciona-se estrategicamente pois, margeia a BR 316, importante rodovia de conexão entre o norte e nordeste, fixando-se a apenas 60 km (sessenta quilômetros) da divisão com o estado do Pará, conecta-se diretamente com a Região Geográfica Imediata de Pinheiro através da rodovia MA 106 e tem grande proximidade com a Região Geográfica Imediata de Santa Inês através da BR-316.

A cidade de Governador Nunes Freire é sede do 31º BPM, unidade operacional criada em 26 de março de 2018 através da Lei Estadual 10.823, com circunscrição que engloba, além da sede, 09 (nove) municípios: Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Amapá do Maranhão, Carutapera, Luís Domingues, Godofredo Viana e Cândido Mendes.

É relevante ressaltar que a presença de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) não restringe seu alcance apenas aos limites territoriais de Governador Nunes Freire e à área do batalhão. Seu alcance de policiamento se estende consideravelmente, adentrando profundamente as Regiões Geográficas Imediatas de

Governador Nunes Freire, Pinheiro e Cururupu e, parcialmente, São Luís, Santa Inês e Viana. Assim, a influência da base além de tangenciar a cidade de São Luís, alcança ainda, regiões insulares distantes, no extremo da Reserva Ambiental das Reentrâncias Maranhenses e se estende pelos confins da Reserva Biológica do Gurupi, ultrapassando, inclusive, a divisa estadual ao adentrar em uma extensa faixa territorial no estado do Pará (11º Batalhão de Polícia Militar, 10ª e 19ª Companhias Independentes de Polícia Militar).

7.2 Análise de Ambiente com uso da Matriz SWOT

Para ilustrar de forma mais compreensível o cenário em análise é necessário a utilização de determinadas ferramentas de gestão, neste contexto, entende-se que a matriz SWOT, que analisa os pontos fortes (Strengths), fraquezas (Weaknesses), oportunidades (Opportunities) e ameaças (Threats), consubstancia-se em uma abordagem estratégica valiosa para conduzir um diagnóstico abrangente da área objeto de análise deste trabalho. Este método oferece uma estrutura analítica para identificar os fatores internos e externos que podem impactar o desenvolvimento, a segurança e a eficácia operacional de uma base do CTA na região de Governador Nunes Freire. Ao examinar meticulosamente as forças e fraquezas internas, bem como as oportunidades e ameaças externas, é possível formular estratégias com maior grau de precisão e alinhadas com os desafios e potenciais da área em foco. Essa análise SWOT é uma ferramenta valiosa para orientar decisões e ações, proporcionando uma compreensão abrangente dos elementos que moldam o ambiente local e influenciam as possíveis iniciativas de melhoria e desenvolvimento.

Figura 01 – Matriz SWOT.

Matriz SWOT para Implantação da Base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire	
AMBIENTE INTERNO	FORÇAS (S)
	1. Área Adequada Doadada pela Prefeitura; 2. Posicionamento Estratégico; 3. Fonte de Recursos do Governo Federal (Plano AMAS);
	FRAQUEZAS (W)
	1. Condições Adversas do Clima Amazônico; 2. Infraestrutura Terrestre Precária com Poucas Vias; 3. Presença de Ilhas e Comunidades Afastadas.
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES (O)
	1. Proximidade da Divisa com o Estado do Pará; 2. Combate a Crimes Específicos; 3. Exploração Sustentável da Zona Aurífera e Florestal.
	AMEAÇAS (T)
	1. Desafios Climáticos para Operações Aeronáuticas; 2. Riscos Associados a Crimes Específicos; 3. Necessidade de Atenção Especial às Comunidades Indígenas.

Fonte: autor.

a. Forças

- **Área Adequada Doada pela Prefeitura:** a doação de uma área adequada pela prefeitura de Governador Nunes Freire emerge como um fator fundamental e estratégico para a implementação do Centro Tático Aéreo (CTA). Essa iniciativa proporciona uma base sólida e substancial para a infraestrutura da unidade, sugerindo um comprometimento municipal com a segurança pública e a eficácia operacional. A disponibilidade de uma área adequada também implica em economia de recursos, reduzindo potenciais custos associados à aquisição de terrenos. Considerando a restrição orçamentária dos entes da administração, a decisão da prefeitura representa um suporte essencial para a viabilidade e sustentabilidade da base do CTA.

- **Posicionamento Estratégico:** a localização estratégica de Governador Nunes Freire como um ponto de conexão vital entre o Oeste maranhense e o restante do estado implica em vantagens logísticas e estratégicas significativas. Esta posição central não apenas facilita a resposta rápida a incidentes em diferentes regiões, mas também fortalece a capacidade de monitoramento e controle das atividades na área de abrangência. Além disso, o município se configura como um ponto de referência para a coordenação de operações em conjunto com outras unidades de segurança. A análise estratégica sugere que a localização geográfica não apenas otimiza as operações diárias, mas também confere à base significativa vantagem em situações emergenciais ou eventos críticos, consolidando sua importância para a segurança regional.

- **Fonte de Recursos do Governo Federal (Plano AMAS):** a obtenção de recursos provenientes do governo federal, por meio do Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), representa uma fonte substancial e confiável de financiamento para a base do CTA em Governador Nunes Freire. Essa fonte de recursos não apenas alivia a dependência de recursos locais, mas também sugere um reconhecimento a nível nacional da importância estratégica da região para a segurança e soberania. A disponibilidade de financiamento federal cria um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável da base, permitindo investimentos em treinamento, equipamentos de última geração e tecnologias especializadas. Dessa forma, o Plano AMAS não apenas representa uma fortaleza orçamentária, mas também uma validação do papel crítico desempenhado pela base do CTA na

implementação das políticas de segurança pública em consonância com as diretrizes federais.

b. Fraquezas

- **Maior exigência de manutenção decorrente das circunstâncias climáticas:** o clima amazônico, caracterizado por um elevado índice pluviométrico, alta umidade e temperaturas extremas, apresenta-se como um elemento desafiador para as operações e a manutenção das aeronaves na região. O aumento da pluviosidade pode impactar negativamente a eficiência operacional, especialmente para missões aeronáuticas, onde a visibilidade e as condições meteorológicas são fatores determinantes. A alta umidade, por sua vez, pode contribuir para o desgaste acelerado de equipamentos, implicando em custos adicionais de manutenção. O calor extremo, associado a essas condições climáticas, intensifica os desafios, afetando tanto o desempenho das equipes quanto o funcionamento adequado de tecnologias sensíveis ao clima.

- **Infraestrutura Terrestre Precária com Poucas Vias:** a escassez e precariedade das vias terrestres na região constituem uma limitação significativa para a mobilidade e o acesso a áreas estratégicas. A falta de infraestrutura viária adequada não apenas dificulta a rápida resposta a incidentes, mas também impede o deslocamento eficiente de recursos e pessoal por terra. Essa limitação pode afetar a eficácia das operações, especialmente em situações de urgência. Além disso, a precariedade das vias terrestres pode gerar custos adicionais associados à manutenção constante dos veículos utilizados nas operações, impactando diretamente no orçamento operacional da base do CTA.

- **Presença de Ilhas e Comunidades Afastadas:** a existência de numerosas ilhas e comunidades afastadas na região configura-se como um desafio logístico considerável para as equipes de apoio terrestre. A dificuldade de acesso a essas áreas pode comprometer a eficácia das operações de segurança e resposta a incidentes. A logística para alcançar essas localidades remotas pode exigir planejamento detalhado, recursos adicionais e estratégias adaptáveis para lidar com as particularidades de cada comunidade. Além disso, a presença de ilhas e comunidades dispersas pode impactar a capacidade de resposta rápida a eventos críticos, tornando essencial o desenvolvimento de protocolos específicos para garantir a cobertura eficaz e abrangente da área de responsabilidade da base do CTA.

c. Oportunidades

- **Proximidade da Divisa com o Estado do Pará:** a proximidade estratégica com a divisa do estado do Pará não apenas ressalta a importância geográfica de Governador Nunes Freire, mas também oferece oportunidades valiosas para ações coordenadas e integração entre forças interestaduais em operações de segurança. A colaboração entre as autoridades de segurança nos estados vizinhos pode resultar em sinergias operacionais, compartilhamento de inteligência e resposta conjunta a ameaças transfronteiriças. A inferência é que essa proximidade não só fortalece a capacidade de vigilância, mas também sugere uma abordagem mais ampla e colaborativa na promoção da segurança regional, aproveitando a complementaridade e a coordenação entre as jurisdições.

- **Combate a Crimes Específicos:** a incidência de crimes específicos, como contrabando, descaminho e tráfico de drogas, não apenas representa uma ameaça à segurança local, mas também oferece oportunidades estratégicas para o desenvolvimento e implementação de estratégias especializadas de combate. A dedução lógica é que, o foco direcionado a esses crimes específicos pode resultar em impactos significativos na redução da criminalidade na região. A implementação de táticas adaptadas a essas atividades ilícitas, combinada com inteligência eficiente e cooperação interinstitucional, pode ser uma abordagem eficaz para lidar com essas ameaças, contribuindo para a segurança geral da área de responsabilidade da base do CTA.

- **Exploração Sustentável da Zona Aurífera e Florestal:** a identificação de uma zona aurífera e a presença de vastas florestas abrem oportunidades estratégicas para ações de vigilância ambiental e combate a atividades ilegais, alinhadas a políticas de sustentabilidade. A inferência é que a base do CTA pode desempenhar um papel crucial na promoção da exploração sustentável desses recursos, combinando operações de vigilância com ações de preservação ambiental. Além disso, estratégias integradas que envolvem parcerias com órgãos ambientais e comunidades locais podem contribuir para a conservação dos recursos naturais, enquanto se aborda questões relacionadas à exploração ilegal. Isso não apenas reforça a missão da base no contexto da segurança pública, mas também posiciona a unidade como um agente ativo na promoção da sustentabilidade ambiental na região.

d. Ameaças

- **Desafios Climáticos para Operações Aeronáuticas:** a presença de condições climáticas adversas na região representa um desafio substancial para as operações aeronáuticas da base do Centro Tático Aéreo (CTA). A inferência lógica é que fatores como chuvas intensas, alta umidade e temperaturas extremas podem impactar diretamente a segurança e eficácia das operações aeronáuticas. Estratégias operacionais que incluem protocolos rigorosos de manutenção e monitoramento meteorológico são essenciais para mitigar os desafios climáticos e garantir a prontidão operacional da base.

- **Riscos Associados a Crimes Específicos:** a prática de crimes específicos, como tráfico de drogas, contrabando, descaminho e conflitos relacionados à terra, representa ameaças significativas à segurança na região de Governador Nunes Freire. A dedução é que essas atividades criminosas não apenas comprometem a ordem pública, mas também requerem estratégias de segurança aprimoradas para enfrentar cada desafio específico. A coordenação eficaz entre as forças de segurança e agências relevantes é essencial para criar estratégias proativas e adaptáveis. A abordagem integrada a esses crimes específicos é crucial para enfrentar as complexidades associadas, exigindo não apenas esforços reativos, mas também a implementação de medidas preventivas e de inteligência para antecipar e mitigar riscos.

- **Riscos decorrentes do período chuvoso:** sabidamente o período chuvoso na região onde a base será implantada é intenso e permeado por um potencial de dano imprevisível, o que pode ocasionar desafios logísticos e humanitários significativos. Pois, pode comprometer a capacidade operacional das aeronaves e a acessibilidade terrestre, acarretando complicações no transporte de suprimentos e pessoal, bem como, expor a população local à riscos associados à integridade física e danos materiais, exigindo a implementação de medidas de evacuação e assistência humanitária. Lidar eficazmente com esse cenário demanda a adoção de estratégias logísticas resilientes, a criação de planos de evacuação eficazes e a prontidão para responder a emergências de maneira eficiente.

A abordagem sistemática adotada, permitiu a identificação e compreensão aprofundada dos elementos que permeiam o contexto em questão. Os elementos do âmbito internos, como recursos disponíveis e competências distintivas, foram

minuciosamente exploradas, da mesma forma, as fraquezas foram identificadas, proporcionando uma visão clara dos aspectos que podem ser melhorados ou mitigados.

No âmbito externo, as oportunidades apresentadas pelo cenário foram devidamente destacadas, abrindo caminho para estratégias que podem potencializar o êxito da intervenção. Paralelamente, as ameaças foram mapeadas, possibilitando a implementação de medidas preventivas e reativas que fortalecem a resiliência do projeto.

Com base nesse sólido embasamento, notou-se que a proposta em questão não apenas se justifica, mas também se destaca como uma solução eficaz e alinhada aos desafios identificados. Portanto, ao longo das discussões e análises conduzidas no processo de diagnóstico do ambiente vinculado ao problema apresentado, e, considerando, a aplicação da matriz SWOT, é possível alcançar uma conclusão significativa: a proposta temática deste projeto de intervenção revela-se plenamente viável.

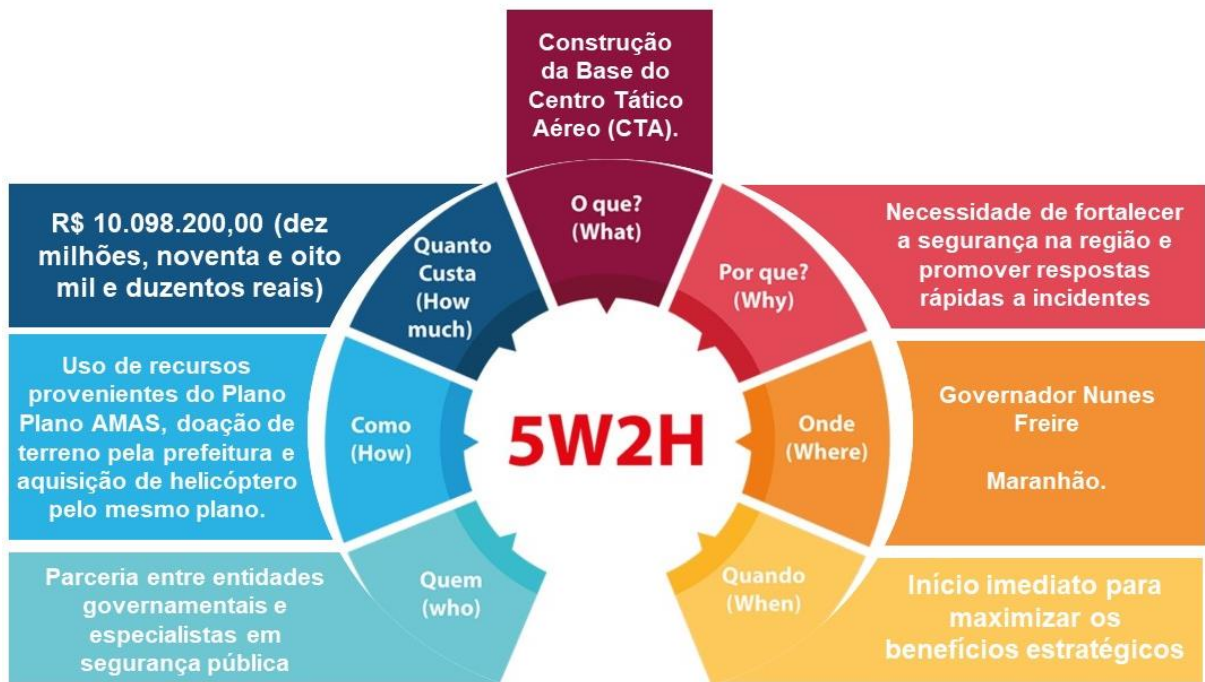
Assim, passamos agora à etapa subsequente, que consiste na apresentação detalhada da proposta de Implantação da Base do CTA em Governador Nunes Freire - MA. Nesse sentido, serão delineados os passos, estratégias e recursos necessários para a implementação efetiva da intervenção, buscando não apenas resolver o problema diagnosticado, mas também gerar impactos positivos duradouros no ambiente em questão.

7.3 Operacionalização do objeto (dimensionamento do projeto)

Feito o diagnóstico do ambiente através da Matriz de Gestão Estratégica SWOT, é necessário operacionalizar a implantação, entendendo e compreendendo o objeto, para tanto utilizar-se-á a matriz 5W2H por ser ferramenta de gestão e planejamento capaz de desenhar de forma eficiente um mapa estratégico de ações a partir de questionamentos fundamentais. Para tanto, serão respondidas sete perguntas essenciais para a execução deste projeto (What: O que, Why: Por que, Where: Onde, When: Quando, Who: Quem, How: Como e How much: Quanto custa), cujas respostas serão minuciosamente desdobradas nos subitens seguir.

Para melhor ilustração dos questionamentos delimitados pela Matriz Estratégica 5W2H observe a estrutura abaixo:

Figura 02 – Matriz 5W2H



Fonte: autor.

A implementação da Base do CTA em Governador Nunes Freire, através da matriz 5W2H, reflete não apenas uma resposta pragmática às necessidades de segurança, mas também um compromisso abrangente e colaborativo para fortalecer a infraestrutura e promover a tranquilidade na região. Os itens a seguir buscarão criar um mapa estratégico de ações fundamentados na observação da matriz 5W2H.

7.3.1 Identificação do objeto (o que)

A implantação da base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire consiste na criação de uma estrutura estratégica e operacional de 416,13 m² (área construída), conforme planta em anexo, destinada a promover a segurança pública na região. Essa base compreenderá um complexo que abrigará instalações administrativas, áreas de manutenção e hangar para aeronaves de asas rotativas. O propósito fundamental é estabelecer uma plataforma de operações aeronáuticas especializadas, visando a rápida resposta a situações de emergência, o apoio a operações de segurança e a ampliação da capacidade de vigilância aérea na área de abrangência. A locação de aeronaves modernas e a utilização de recursos do Plano AMAS serão elementos-chave para o pleno funcionamento da base, enquanto o terreno doado pela prefeitura servirá como local estratégico para a instalação dessa unidade, fortalecendo a presença e efetividade do CTA na região.

Além da implantação de uma estrutura física que servirá de base ao CTA, o projeto propõe a aquisição de 01 (um) helicóptero, obtido através locação com recursos oriundos do Plano AMAS: “Locação anual de 18 aeronaves de asa rotativa (helicópteros), sendo 02 para cada Unidade Federativa que compõe a região da Amazônia Legal” (BRASIL, 2023. p.32).

7.3.2 Razões para implantação (por que)

a. interoperabilidade – Eixo 5 do Plano AMAS

A implantação de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire emerge como uma medida estratégica fundamentada em uma cuidadosa análise das demandas regionais, desafios de segurança pública e a necessidade premente de fortalecimento das capacidades operacionais. Este movimento se alinha a uma abordagem acadêmica, considerando diversos fatores que justificam a presença do CTA nessa localidade específica, como: necessidade de Resposta Rápida a ocorrências e incidentes diversos, ampliação da vigilância aérea e maior alcance do aparato estatal de segurança pública.

Além disto, é valido ressaltar que a implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire potencializa a inteoperabilidade ao servir de suporte ao oportunizar apoio tático a ações da Polícia Federal no Oeste Maranhense em conformidade com eixo 05 do plano AMAS *vide* a seguir:

- Aumentar o número de operações integradas para apreensão de armas de fogo ilegais e drogas;
- Ampliar o número de operações integradas para combate às organizações criminosas, com ênfase na descapitalização e na lavagem de dinheiro;
- Intensificar operações integradas para inibir crimes de tráfico humano, exploração sexual e trabalho análogo à escravidão;
- Fortalecer ações integradas para prevenção e combate a incêndios e ao desmatamento ilegal e demais crimes ambientais;
- Ampliar o número de operações integradas para desmonte de garimpos e empreendimentos madeireiros ilegais;
- Ampliar o número de operações para cooperação policial internacional e;
- Fomentar o planejamento integrado de prevenção, treinamento e suprimento de combate a incêndio, manejo do fogo e apoio a ações socioambientais na Amazônia Legal. (BRASIL, 2023).

Neste aspecto, destaca-se a operação Polígono VI, focada no desmonte de plantações de maconha no extremo Oeste Maranhense. Essa iniciativa demanda uma abordagem interdisciplinar, visto que envolve a integração de diversas agências de segurança para alcançar êxito em seus objetivos. Nesse contexto, a

interoperacionalidade entre a Polícia Federal e o Centro Tático Aéreo (CTA) surge como um elemento crucial para o sucesso da missão, a qual tem sido realizada de forma sazonal desde 2018.

A implantação da base do CTA não apenas representa um marco significativo para a execução bem-sucedida da operação Polígono VI, mas também contribui para a manutenção das atividades ao longo do tempo. Essa presença estratégica não só reforça a coordenação entre as agências de segurança envolvidas, mas também promove a eficiência na utilização de recursos, alinhando-se ao compromisso contínuo de combate ao tráfico de drogas na área.

b. Segurança Pública e Defesa Civil

A necessidade de fortalecer significativamente as capacidades de segurança pública e defesa civil na região são fundamentos essenciais para a implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire. A presença estratégica de uma base do CTA traria benefícios substanciais em termos de resposta rápida a emergências e combate a atividades criminosas, contribuindo para um ambiente mais seguro e resiliente.

A mobilidade aérea oferecida pelo CTA permitiria uma resposta eficaz em situações de emergência, como desastres naturais, incêndios florestais ou inundações. A capacidade de rápida mobilização proporcionada por aeronaves táticas é fundamental para evacuações urgentes, busca e resgate, e assistência em situações de crise, melhorando assim a prontidão e eficácia da defesa civil.

Além disso, a presença do CTA reforçaria a capacidade de combate ao crime organizado na região. A mobilidade aérea possibilitaria patrulhamento contínuo, monitoramento de fronteiras e ações rápidas contra grupos criminosos, especialmente em áreas de difícil acesso por meios terrestres. Isso desencorajaria atividades criminosas, fortalecendo a segurança pública e proporcionando maior tranquilidade à população local.

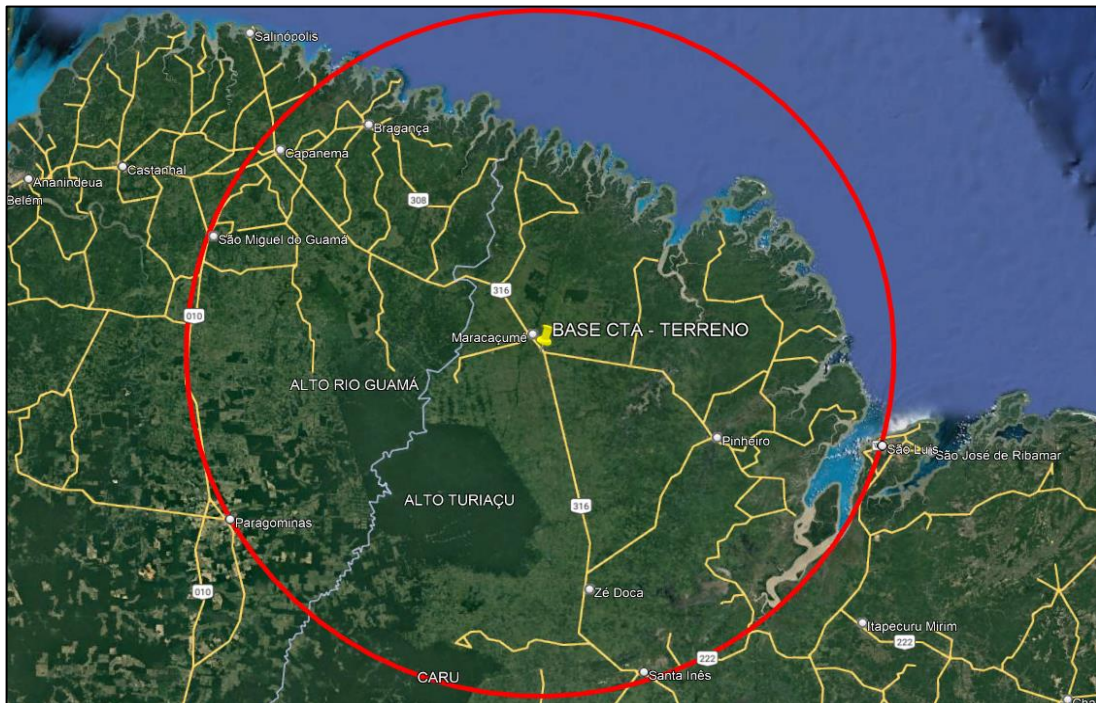
A instalação de uma base do CTA também abriria oportunidades para treinamento e capacitação das forças de segurança locais, melhorando suas habilidades e preparação para lidar com uma variedade de desafios. Isso não apenas contribuiria para a eficácia operacional, mas também fortaleceria a resiliência da comunidade diante de situações adversas.

Em suma, a implantação de uma base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire é uma medida estratégica crucial para aprimorar a segurança pública e fortalecer as capacidades de resposta a emergências, contribuindo assim para a defesa civil e o bem-estar da população local.

c. Raio de atuação

A implantação de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire, considerando o amplo raio de abrangência dos helicópteros Esquilo B3, desempenha um papel fundamental na melhoria da segurança pública e nas operações de defesa civil na região. A base irá operar utilizando como referência um raio de alcance de 100 milhas náuticas o que corresponde à metade da autonomia média da referida aeronave, garantindo segurança operacional às equipes. Observe abaixo ilustração do raio de abrangência da base:

Imagem 02 – Círculo com raio de 100 milhas náuticas a partir do ponto 2°08'06.24"S/45°54'08.13"O.



Fonte: Google Maps/Google Earth Pro

Entretanto, é necessário ressaltar, que, se houver imperiosa necessidade o raio pode ser expandido para 200 milhas náuticas, neste caso, é imprescindível apoio terrestre para reabastecimento da aeronave.

A capacidade de atuar prontamente e alcançar grandes distancias em um espaço mínimo de tempo é um fator essencial em operações de socorro, sendo

particularmente relevante em situações que demandam ação imediata. Seja na busca por indivíduos desaparecidos, no enfrentamento de atividades criminosas ou na intervenção em eventos inesperados.

O emprego dos helicópteros Esquilo B3, conhecidos por sua rapidez e versatilidade, representa relevante diferencial, pois, não apenas acelera as operações, mas também amplia a área de impacto da resposta, cobrindo vastas regiões de forma eficiente.

Além disso, no contexto da defesa civil, a abrangência proporcionada pelo raio de atuação contribui substancialmente para operações de evacuação, monitoramento de áreas propensas a desastres naturais e transporte rápido de equipes e suprimentos para locais de difícil acesso. A capacidade de cobrir grandes distâncias em curtos períodos é fundamental para mitigar os impactos de desastres e garantir assistência rápida às comunidades afetadas.

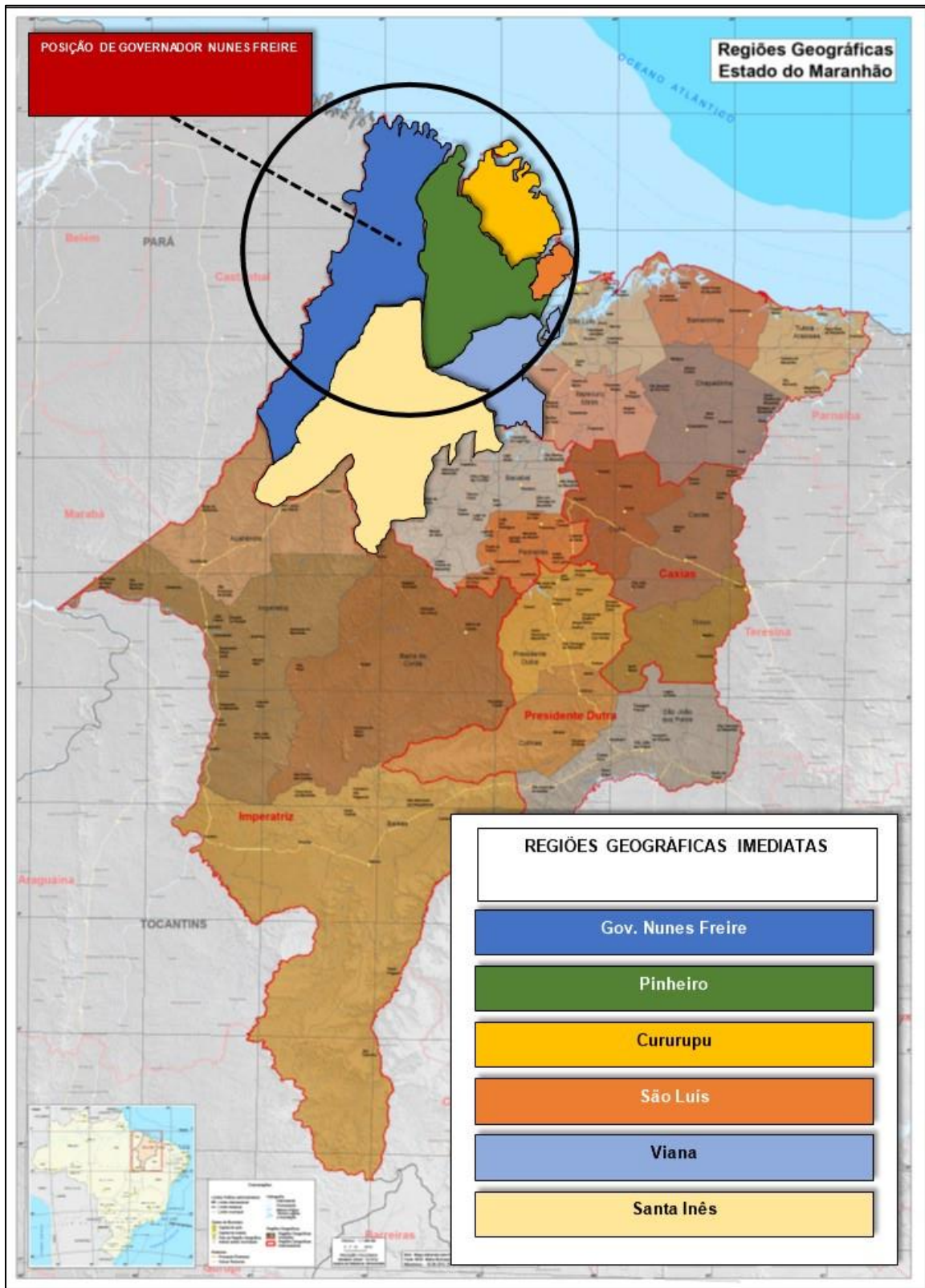
Em síntese, a abrangência do raio de atuação dos helicópteros Esquilo B3 a partir da base do CTA em Governador Nunes Freire representa um elemento fundamental para a eficiência e eficácia das operações de segurança pública e defesa civil.

7.3.3 Localização (onde)

A decisão de implantar uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire, revela uma abordagem estratégica significativa em termos de segurança, logística e resposta a emergências. Localizada estrategicamente, essa cidade assume uma posição central e vital como ponto de conexão entre o Oeste Maranhense e o restante do estado.

Governador Nunes Freire, ao se posicionar como um elo entre diversas Regiões Geográficas Imediatas, oferece uma base estratégica para o CTA, proporcionando uma cobertura aérea abrangente e eficiente. Veja abaixo rascunho ilustrativo da localização de Governador Nunes Freire e a interação da base do CTA com as demais Regiões Geográficas Imediatas (o círculo marca o raio de atuação da base):

Imagem 03 – Regiões Geográficas Imediatas de influência do CTA.



Fonte: IBGE

Essa localização privilegiada é fundamental para otimizar a capacidade de resposta a uma variedade de situações, desde operações de segurança até a prestação de socorro em casos de desastres naturais.

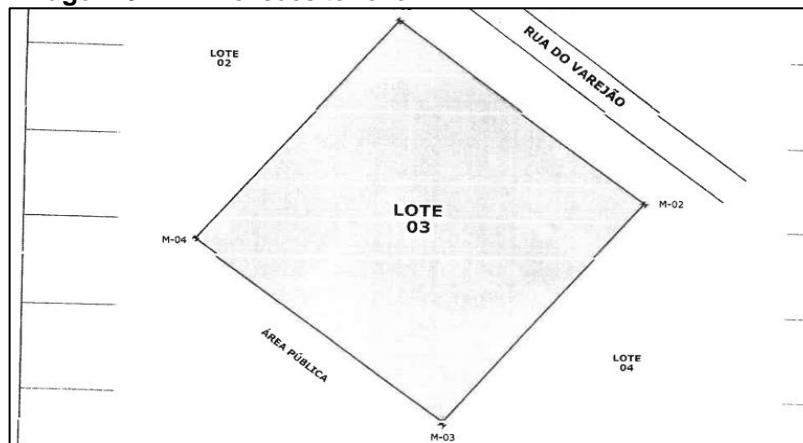
A presença de uma base do CTA nessa região facilita a mobilização rápida em qualquer direção, reduzindo os tempos de resposta em situações críticas. Isso é particularmente crucial em áreas onde o acesso terrestre pode ser desafiador, como em regiões remotas ou afetadas por eventos climáticos extremos.

Além disso, a localização estratégica de Governador Nunes Freire oferece uma vantagem logística notável. A base do CTA nessa área pode servir como um centro de coordenação eficaz para operações aeronáuticas, permitindo uma distribuição eficiente de recursos e uma maior capacidade de apoio logístico em situações de emergência.

É necessário ressaltar que a viabilidade da instalação da base na posição geográfica mencionada só foi possível em razão da doação de um terreno para sua construção pela Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire. Em 24 de novembro de 2023, o projeto de Lei 022/2013 foi encaminhado à Câmara de Vereadores com o objetivo de ser apreciado pelos parlamentares para a doação da área ao Governo do Estado, destinada à construção da base do CTA. A proposta foi prontamente aceita e aprovada por unanimidade durante a 19ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura do 2º Período Legislativo de 2023, resultando na sanção pelo poder executivo, em 05 de dezembro de 2023, da Lei 160/2023 (anexo).

Seguem abaixo com os dados relacionados à localização exata da futura base do CTA e dados contidos na Certidão de Inteiro Teor (anexo) do imóvel doado pela Prefeitura municipal de Governador Nunes Freire para efetivação dessa demanda:

Imagem 04 – Dimensões terreno.



Fonte: Cartório do Ofício Único Serventia Cunha Gurgel.

- Endereço: Rua do Varejão, s.n., Bairro Monteiro Lobato, Governador Nunes Freire – MA;
- Matrícula: 638;
- Portaria: 1241 de 11/08/2014;
- Área do terreno: 10.000 m²;
- Limites e confrontações contidas na certidão de inteiro teor (anexo):

(...) Inicia-se a descrição do perímetro no marco M-01, confrontando-se com a Rua do Varejão, de COORD(EAST) 399428.67, COORD(NORTH) 9764003.89, com uma distância de 100,00 metros até o marco M-02; deste segue confrontando-se com o Lote 04, de COORD(EAST) 399507.04, COORD(NORTH) 9763941.78, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-03; deste segue confrontando-se com a área pública, de COORD(EAST) 399444.94, COORD(NORTH) 9763863.40, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-04; deste segue confrontando-se com o Lote 02, de COORD(EAST) 399366.56, COORD(NORTH) 9763925.51, com uma distância de 100,00 metros, chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição do perímetro. Perímetro de 400,00 m lineares (...). (GURGEL, Cartório Cunha, 2023, p.1).

Em resumo, a implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire representa uma significativa conquista fortalecendo o sistema de segurança pública, melhorando a capacidade de resposta a emergências e otimizando a logística em uma região repleta de desafios.

7.3.4 Cronograma de execução (Quando)

A elaboração de um cronograma para a implantação de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire envolve diversas etapas, desde a preparação do terreno até a operacionalização da base.

É importante ressaltar que a complexidade do processo pode variar de acordo com fatores locais, orçamentários e regulamentares, assim, os prazos podem ser objeto de dilatação ou abreviação, entretanto, independentemente das circunstâncias, deve-se primar pela eficiência na aplicação dos recursos e na execução do empreendimento.

A seguir será apresentada a proposta de um cronograma de trabalho, onde considerou-se um planejamento realista de duração prevista de 14 (catorze) meses, com início a partir da autorização pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:

Figura 03: Cronograma de Implantação

MESES FASES	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO													
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
Planejamento e Preparação	■	■												
Projeto e Licenciamento			■	■										
Construção da Infraestrutura					■	■	■	■	■	■	■	■		
Equipamento e Treinamento													■	
Testes e Certificação													■	
Operacionalização														■

Fonte: autor

O projeto tem previsão de implantação fixada em 14 (catorze) meses divididos em 6 (seis) fases. A seguir as fases serão minuciosamente desdobradas por semanas (considerando a média de 4 semanas cheias por mês):

Fase 1: Planejamento e Preparação (Meses 1 e 2):

a. Semana 1 e 2 (Avaliação de Necessidade e Viabilidade):

- Realização de estudos para avaliar a necessidade e viabilidade da base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire;
- Estudo de demanda, análise de riscos e benefícios;

b. Semana 3 e 4 (Estudo Ambiental e Regulatório):

- Início dos estudos ambientais para garantir conformidade com as regulamentações locais e nacionais;
- Início das negociações regulatórias com autoridades competentes.

c. Semana 5 à 8 (Desenvolvimento do Orçamento e Fontes de Financiamento):

- Levantamento detalhado dos custos envolvidos na implantação;
- Identificação de fontes de financiamento, incluindo, parcerias público-privadas (se necessário), financiamento governamental e investimentos locais.

Fase 2: Projeto e Licenciamento (Meses 3 e 4):**a. Semana 1 a 4 (Projeto de Infraestrutura):**

- Contratação ou convocação de arquitetos e engenheiros para desenvolver projetos detalhados da infraestrutura, incluindo pista de pouso, hangares e instalações de apoio;
- Revisão constante para garantir alinhamento com regulamentações locais e padrões de segurança.

b. Semana 5 a 8 (Licenciamento Ambiental e Aprovações Governamentais):

- Submissão dos documentos necessários para aprovação ambiental;
- Início do processo de obtenção de aprovações governamentais e licenças para a construção.

Fase 3: Construção da Infraestrutura (Meses 5 a 12):**a. Semana 1 a 31 (Construção do Heliponto e Instalações Básicas):**

- Início da construção da pista de pouso, garantindo sua conformidade com especificações técnicas;
- Construção das instalações básicas, incluindo áreas administrativas temporárias.

b. Semana 10 a 32: Construção de Hangares e Instalações de Apoio

- Início da construção de hangares e instalações de apoio;
- Coordenação rigorosa para garantir a conclusão simultânea da pista e das instalações.

Fase 4: Equipamento e Treinamento (Mês 13):**a. Semana 1 a 4 (Aquisição e Instalação de Equipamentos):**

- Aquisição e instalação de equipamentos necessários, incluindo sistemas de comunicação e controle de tráfego aéreo;
- Testes preliminares para garantir funcionamento adequado.

- Seleção e treinamento do pessoal operacional, incluindo pilotos, tripulações e equipe de manutenção;
- Simulações e exercícios para garantir a prontidão operacional.

Fase 5: Testes e Certificação (Mês 13):

a. Semana 1 a 4 (Testes Operacionais e Técnicos):

- Realização de testes operacionais e técnicos para verificar a funcionalidade total da base;
- Ajustes e correções conforme a necessidade;
- Submissão de documentos para certificação junto às autoridades aeronáuticas;
- Finalização do processo de aprovação regulatória.

Fase 6: Operacionalização (Mês 14):

a. Semana 1 a 4 (Implementação e Operações Iniciais):

- Início das operações de rotina da base do CTA em Governador Nunes Freire;
- Monitoramento contínuo para ajustes e melhorias operacionais.

Este cronograma é um guia geral e deve ser adaptado de acordo com as condições locais específicas, regulamentações governamentais e recursos disponíveis. A colaboração estreita com especialistas em aviação, engenheiros civis, e autoridades locais é essencial para o sucesso da implantação da base do Centro Tático Aéreo dentro do prazo estipulado.

7.3.5 Agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução do projeto (Quem)

Para o sucesso da implantação da base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire, é crucial contar com uma equipe de profissionais qualificados e responsáveis. Considerando o contexto fornecido, onde os recursos provêm do Plano AMAS do governo federal, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o terreno foi doado pelo poder executivo municipal com

autorização legislativa, e o CTA fornecerá pessoal especializado, os principais responsáveis pelo projeto podem ser divididos da seguinte forma:

a. Coordenador Geral do Projeto

O Coordenador Geral será responsável pela supervisão e coordenação de todas as fases do projeto. Ele atuará como ponto central de comunicação entre as diversas partes envolvidas, garantindo que as metas e os prazos sejam cumpridos. Este papel pode ser designado a um representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

b. Equipe Técnica e Operacional do CTA

O CTA fornecerá uma equipe técnica e operacional especializada, incluindo pilotos, tripulações, especialistas em manutenção e pessoal administrativo. Estes profissionais serão fundamentais para a operação e manutenção eficaz da base aérea, bem como, oferecerão consultoria em relação às nuances do projeto, sempre que necessário

c. Engenheiro Civil e Arquiteto

Profissionais dessas áreas serão responsáveis pelo planejamento e execução da infraestrutura da base, incluindo a pista de pouso, hangares e instalações de apoio. Eles devem garantir que as construções atendam aos padrões de segurança e regulamentações locais e serão designados/contratados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

d. Especialistas Ambientais e Regulatórios

Dada a necessidade de conformidade com regulamentações ambientais e aprovações governamentais, será vital contar com especialistas nessas áreas. Eles cuidarão dos estudos ambientais, licenciamentos e aprovações necessárias.

e. Representantes dos Poderes Executivo e legislativos Municipais

Autoridades locais, incluindo o prefeito, membros do legislativo e outros representantes, terão um papel fundamental, especialmente porque o terreno foi doado pelo município com autorização da Câmara Municipal (Lei 160/2023 –

Prefeitura de Governador Nunes Freire - anexo). Eles garantirão o apoio logístico e regulatório necessário.

f. Gestor de Recursos do Plano AMAS

Um gestor de recursos do Plano AMAS, designado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, será responsável pela gestão eficaz dos recursos financeiros provenientes do plano, garantindo sua alocação apropriada em todas as fases do projeto.

g. Auditoria Externa

Para garantir transparência e conformidade com as regulamentações, pode ser benéfico contar com uma equipe de auditoria externa para revisar e validar os processos e gastos ao longo do projeto.

Essa estrutura de responsabilidades proporcionará uma abordagem abrangente, envolvendo todas as partes interessadas e garantindo que cada aspecto do projeto seja cuidadosamente gerenciado. A comunicação efetiva entre esses diferentes setores será essencial para o sucesso da implantação da base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire.

7.3.6 Gerenciamento do processo de implantação da base do CTA (como)

A implantação da base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire é um processo que requer uma abordagem minuciosa e coordenada. O primeiro passo será a contratação ou cooptação, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, de consultores especializados em estudos de viabilidade e análise de risco. Esses profissionais serão encarregados de avaliar a demanda atual e futura por uma base do CTA na região, bem como identificar os riscos associados ao projeto.

Após a seleção dos consultores, emitir-se-á solicitações de propostas para empresas qualificadas, considerando critérios como experiência prévia, metodologia de trabalho e custos, caso haja empresa pré-cadastrada, suprime-se esta fase. O início imediato dos estudos será crucial para fornecer *insights* oportunos que orientarão as decisões subsequentes.

Paralelamente aos estudos, estabelecer-se-á um sistema robusto de métricas para avaliar o progresso. Essas métricas serão essenciais para garantir que o projeto

esteja alinhado com os objetivos estabelecidos e para fornecer indicadores claros de sucesso ao longo do tempo. Auditorias periódicas garantirão a transparência na gestão dos recursos provenientes do Plano AMAS.

A obtenção do apoio do poder executivo municipal será crítica, especialmente considerando a doação do terreno para a base. Coordenações serão feitas para garantir que todos os aspectos legais e regulatórios da doação estejam em conformidade.

A coordenação geral do projeto ficará sob a responsabilidade de um representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esta figura será fundamental para garantir que todas as partes envolvidas estejam alinhadas com os objetivos e prazos do projeto. A comunicação regular será estabelecida através de canais eficazes, incluindo reuniões presenciais e plataformas online para relatórios e compartilhamento de informações.

O treinamento especializado do pessoal, fornecido pelo próprio CTA, será cuidadosamente planejado. Um programa abrangente será desenvolvido para garantir que pilotos, tripulações e equipe de manutenção estejam devidamente preparados para as operações na área em questão.

A obtenção da certificação e aprovação regulatória será uma prioridade, com coordenação estreita com as autoridades aeronáuticas. A conformidade com as normas regulatórias locais e nacionais será assegurada em todas as etapas do projeto.

Por fim, o início das operações de rotina marcará o sucesso da implantação da base do CTA em Governador Nunes Freire. O monitoramento contínuo será implementado para identificar áreas de melhoria e garantir a eficiência operacional ao longo do tempo. Este processo detalhado visa garantir não apenas a implementação bem-sucedida, mas também a operação sustentável e eficaz da base do Centro Tático Aéreo na região.

7.3.7 Fonte de recursos e valores de implantação (quanto)

A implantação da base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire requer uma alocação minuciosa de recursos, com um orçamento total de R\$ 10.732.200,00 (dez milhões setecentos e trinta e dois mil e duzentos reais). Esse investimento visa cobrir despesas essenciais, incluindo a locação de helicóptero

Esquilo B3 no valor de R\$ 8.398.200,00 (oito milhões, trezentos e noventa e oito e duzentos reais), *vide*:

Locação anual de 18 aeronaves de asa rotativa (helicópteros), sendo 02 para cada Unidade Federativa que compõe a região da Amazônia Legal.
Valor de referência baseado na locação de 50 horas/voo mensal (R\$ 699.850,00) pelo período de um ano (R\$ 8.398.200,00) de helicóptero Esquilo B3. (BRASIL, 2023, p.32).

A maior parcela do orçamento será destinada à locação de helicópteros. Esse investimento é estratégico, uma vez que os helicópteros desempenharão um papel crucial nas operações do CTA, permitindo resposta rápida a emergências, transporte eficiente de pessoal e ações de patrulhamento aéreo. A escolha de locação oferece flexibilidade operacional, permitindo a adaptação da frota conforme a demanda e a evolução das necessidades operacionais.

O restante, R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais), serão direcionados para a construção da base. Esse valor engloba a infraestrutura física necessária, incluindo hangares, áreas administrativas, e instalações de apoio. A construção da base é fundamental para estabelecer uma presença operacional sólida e garantir que as operações do CTA sejam conduzidas de maneira eficiente e segura.

É necessário ressaltar que, todo esse investimento provém do Plano AMAS, garantindo que os recursos sejam oriundos de uma fonte específica para a segurança pública na região da Amazônia Legal. Isso significa que não haverá impacto financeiro direto nos cofres do governo estadual.

A adjudicação cuidadosa desses recursos, considerando a locação estratégica de helicópteros e a construção da infraestrutura necessária, representa um investimento significativo na melhoria das capacidades de resposta aérea e segurança pública em Governador Nunes Freire. Esse projeto, ao utilizar fundos do Plano AMAS, demonstra o comprometimento do governo federal em fortalecer as capacidades de segurança e defesa civil em níveis estaduais, proporcionando um benefício direto à comunidade local.

7.4 Resultados esperados

A implantação de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire representa um empreendimento estratégico com implicações abrangentes para a segurança pública e a defesa civil na região. Este empreendimento suscita expectativas quanto a uma série de resultados que

abrangem diversos domínios, desde a capacidade operacional até o impacto socioeconômico na comunidade local.

Em termos de capacidade operacional, espera-se que a base do CTA proporcione uma infraestrutura completa e funcional. Isso envolve desde a construção de hangares até a implementação de centros de comunicação avançados, visando criar uma plataforma operacional de elevada eficiência. O alcance operacional dos helicópteros Esquilo B3, com seu raio de 100 milhas náuticas, deve ser otimizado para garantir a cobertura eficaz de Governador Nunes Freire e áreas circunvizinhas.

A prontidão operacional é um elemento crítico, onde o desafio reside na rápida mobilização da base para atender a emergências e situações críticas. Este resultado implica na implementação de protocolos operacionais eficientes, treinamento apropriado para o pessoal envolvido e sistemas de manutenção que assegurem a disponibilidade constante de aeronave.

No âmbito da segurança pública, a expectativa é que a base do CTA contribua significativamente para o combate ao crime e para a dissuasão de atividades ilícitas na região. Operações de patrulhamento aéreo eficientes e vigilância constante devem ser características fundamentais, impactando positivamente a percepção de segurança pela comunidade local.

A integração estreita com autoridades locais, como as polícias, bombeiros e guardas municipais, é um resultado esperado que visa potencializar a eficácia das operações conjuntas em resposta a emergências. Parcerias estratégicas e colaboração institucional são essenciais para a maximização dos recursos disponíveis e para a criação de uma abordagem unificada diante de desafios complexos.

Outro aspecto relevante refere-se ao desenvolvimento e treinamento adaptativo do pessoal local. A transferência de conhecimento técnico e operacional para as autoridades policiais locais é crucial.

A certificação e conformidade regulatória representam uma dimensão crítica. A base do CTA deve aderir rigorosamente às normas e regulamentos da aviação civil e militar, assegurando operações seguras e de acordo com padrões internacionais.

O engajamento positivo com a comunidade local é um resultado que transcende as operações operacionais. Busca-se criar um entendimento mútuo entre a base do CTA e a população, promovendo transparência, participação e mitigando possíveis preocupações com impactos ambientais ou sonoros.

A avaliação e o processo de melhoria contínuos são resultados esperados em consonância com a dinâmica operacional da base do CTA. Monitorar o desempenho, identificar áreas de aprimoramento e adaptar as estratégias operacionais são práticas essenciais para garantir a eficácia e a sustentabilidade a longo prazo da base.

Os resultados pretendidos buscam estrita consonância com os eixos estratégicos delimitados pelo Plano AMAS, sendo este o principal objetivo ao ser alcançado por ocasião da implantação da referida base.

No contexto mais amplo, a implantação da base do CTA em Governador Nunes Freire almeja contribuir para o fortalecimento da segurança regional, o desenvolvimento socioeconômico e a capacidade de resposta a situações críticas. A análise cuidadosa desses resultados esperados é vital para a implementação bem-sucedida e para garantir que os benefícios alcancem a comunidade local e a região como um todo.

8 RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Nome completo: Eliezer dos Santos Sá Menezes

Patente: Capitão QOPM

Matrícula: 417905-01

Lotação: 31º Batalhão de Polícia Militar

E-mail: eliezer.menezes@discente.ufma.br

Telefone: (98) 98457-9407

9 DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E USO

Eu, Eliezer dos Santos Sá Menezes, RG:16443292001-1, Capitão QOPM, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro estar ciente que este projeto será cedido à Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de propriedade intelectual.

São Luís - MA, 14 de dezembro de 2023.

Cap QOPM Eliezer dos Santos Sá Menezes

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10822.htm. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Brasília, DF: Presidência da República, 1983. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm. Acesso em: 01 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.614, de 21 de julho de 2023. Institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L11614.htm. Acesso em: 01 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm. Acesso em: 02 nov. 2023.

GOOGLE EARTH PRO / Google Maps. (2023). Disponível em: <https://www.google.com/maps?ll=-2.23183,-45.56923&z=7&t=h>. Acesso em: 24 nov. 2023.

IBGE. Amazônia Legal. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html>. Acesso em: 24 nov. 2023.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

MARANHÃO. Lei nº 11.161, de 11 de novembro de 2019. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. São Luís, MA: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2019. Disponível em: http://arquivos.al.ma.leg.br:8080/ged/legislacao/LEI_11161. Acesso em: 06 nov. 2023.

MARANHÃO. Lei nº 7760, de 17 de julho de 2002. Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos em comissão na Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania. São Luís, MA: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2002. Disponível em: http://arquivos.al.ma.leg.br:8080/ged/legislacao/LEI_11161. Acesso em: 06 nov. 2023.

MARANHÃO. Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a criação e transformação de Organizações Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, 20 dez. 2018. Disponível em: www.diariooficial.ma.gov.br. Acesso em: 12 nov. 2023.

PRIBERAM. Encruzo. In: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/Encruzo>. Acesso em: 01 nov. 2023.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO. Site da instituição de Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão. Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

SERVENTIA CUNHA GURGEL. Certidão de Inteiro Teor. Cartório do Ofício Único, Governador Nunes Freire, 23 de novembro de 2023. CNPJ: 11.657.072/0001-22.

APÊNDICE A – Artigo Científico

PAVIMENTAÇÃO TEÓRICA PARA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE DO CENTRO TÁTICO AÉREO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA: um instrumento de policiamento combativo e preventivo consolidado nos eixos do Plano Amazônia: segurança e soberania.

RESUMO

A propositura de implantação de Base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire funda-se na necessidade de ramificação do sistema de Segurança Pública somado ao anseio social, características geográfica e criminológica da região, utilizando-se do plano Amazônia: segurança e soberania (Plano AMAS), instituído pelo governo Federal por meio do Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023, como fonte de aporte estrutural e de recursos apta a materializar demandas de segurança pública na região da Amazônia Legal.

Palavras - Chave: Centro Tático Aéreo. Plano AMAS. Segurança Pública. Amazônia Legal. Governador Nunes Freire.

ABSTRACT

The proposal for the implementation of an Air Tactical Center Base in Governador Nunes Freire is based on the need to expand the Public Security system, combined with social aspirations, geographical and criminological characteristics of the region. This initiative leverages the "Amazon: Security and Sovereignty Plan (AMAS)," established by the Federal Government through Presidential Decree No. 11.614 on July 21, 2023, as a source of structural support and resources capable of addressing public security needs in the Legal Amazon region.

Keywords: Air Tactical Center. AMAS Plan. Public Security. Legal Amazon. Governador Nunes Freire.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo propõe uma intervenção fundamentada na instalação de uma unidade do Centro Tático Aéreo (CTA) na cidade de Governador Nunes Freire, situada na região Oeste do estado do Maranhão. Este projeto visa atender a um dos requisitos essenciais para a conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP), 9ª edição, no ano de 2023. Tal especialização é promovida pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em colaboração com a Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), objetivando aprimorar a formação profissional de capitães de todas as categorias da Polícia Militar que buscam ascender ao oficialato superior.

A justificativa para esta iniciativa é delineada por dois fatores preponderantes: a necessidade concreta, considerando que as populações das Regiões Geográficas Imediatas de Governador Nunes Freire, Pinheiro e Cururupu e parte de São Luís, Santa Inês e Viana enfrentam uma carência significativa na estrutura estatal de segurança pública; e a oportunidade prática de oferecer segurança pública com eficácia, diversidade de modalidades e abrangência territorial à mencionada região.

A fundamentação teórica desta intervenção baseia-se nos eixos estratégicos delineados pelo plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), que abordam a estruturação do sistema de segurança pública e a preservação da ordem pública na região da Amazônia Legal.

A alocação de recursos de segurança pública nessa região atende não apenas a anseios sociais persistentes, mas também a uma demanda prática derivada da natureza criminológica e geográfica peculiar da área. O Plano AMAS, de maneira precisa, atende essa demanda, direcionando recursos específicos para a implementação de bases terrestres, neste caso, uma unidade do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire.

Dessa forma, este estudo apresenta todos os elementos necessários para conferir a viabilidade adequada à proposta, com a operacionalização dos meios sendo uma realidade tangível, plenamente alinhada com as necessidades locais e em sólida concordância com a missão do estado de prover segurança pública.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Pavimentação teórica

O processo de pavimentação teórica deste trabalho tem sua persecução baseada na análise de elementos macro e microteóricos, seguindo um fluxo lógico que parte do aspecto amplo da legislação vigente para o específico, de modo a elencar o arcabouço de elementos necessários para alcançar o objeto de estudo. Assim, o ponto inicial fixar-se-á na Constituição Federal e desembocará na aplicação dos eixos 01 e 07 do Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), instituído pelo Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023, como último subsídio legal para a implantação de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire – MA.

2.2 Constituição e Segurança Pública

O Caput do Art. 144 da Constituição Federal de 1988 assevera que: “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio(...)” (BRASIL, 1988). É, a partir deste enunciado que devem irradiar-se todas as propostas afetas à segurança pública, de modo que, é necessário entender que o mandamento constitucional repousa no estabelecimento do dever pelo Estado de preservar a ordem pública, integridade da pessoa e do patrimônio.

Tem-se que, a preservação da ordem pública é a ação garantidora da paz social e da

convivência harmônica entre os membros da sociedade, entretanto, é necessário observar a real compreensão do que se convém denominar Ordem Pública, neste sentido, aduz o item 21 do art. 2º do Decreto 88.777 de 30 de setembro de 1983 que versa sobre o rol de conceitos básicos para exercício a atividade de Polícia Militar e Bombeiro Militar:

Ordem Pública - Conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum. (BRASIL, 1983).

É fato que o ótimo funcionamento da estrutura social denota a observância de certos valores e condutas de convivência que somente podem ser alcançados pelo estabelecimento de diretrizes gerais de comportamento traduzidas na manutenção da ordem pública.

A solidez e integridade da ordem pública são reflexos da estabilidade do centro de gravidade da sociedade como concebemos, é o instrumento que garante o funcionamento das entranhas sociais e produtora de um ambiente de relativo pacifismo.

Neste sentido, facilmente estabelece-se claras conexões entre a necessidade de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire e a integral observância da Missão Constitucional, visto que, trata-se de força de notória capacidade técnica, operacional e logística, que cumpre os requisitos necessários para imposição eficiente e efetiva de um cenário de paz social na região sob análise. O § 7º do Art. 144 da Constituição Federal estabelece que: “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades (BRASIL, 1988). Tem-se, pois, o elemento pontual que fundamenta a promulgação da Lei nº 13.675, de 11 de Junho de 2018 que institui a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSDF), donde, extrairemos a segunda fonte de aderência teórica para implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire – MA.

2.3 Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) surge como uma demanda constitucional a fim de direcionar e fomentar, de modo amplo e genérico, todas as ações a serem desencadeadas pelos entes institucionais, voltadas para o provimento de segurança pública pelo Estado.

O *caput* do art. 2º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, ratifica o teor do mandamento constitucional, ao reforçar o dever do Estado no provimento da Segurança Pública: “**a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos**, compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito das competências e atribuições legais de cada um” (BRASIL, 2018). Grifo meu. Deste modo, é evidente que, a legislação em voga é o inequívoco desdobramento da letra constitucional, e, conseqüentemente, endossa o pavimento que conduzirá ao objeto deste trabalho.

O art. 4º da referida lei estabelece como princípios da PNSPDS o seguinte:

IV – eficiência e o controle na prevenção de infrações penais; V - eficiência na repressão e na apuração das infrações penais;
VI - eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência e desastres que afetam a vida, o patrimônio e o meio ambiente;
(...)
XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e **celeridade** no serviço prestado à sociedade; (BRASIL, 2018). Grifo meu.

Diante dos aludidos princípios, busca-se endossar a aderência teórica que forneça o

supedâneo necessário para a proposição deste trabalho. Assim, em relação aos incisos IV, V e VI do art. 4º da mencionada Lei, a lógica elementar nos faz deduzir que uma base do CTA em Governador Nunes Freire - MA fatalmente conduz para a integral observância da mencionada subdivisão legal, pois tal estrutura operacional aglutina em si as características necessárias para alcançar satisfatoriamente os princípios em análise, sobretudo, no que concerne à eficiência para atingir o fim pretendido.

Em relação ao princípio manifesto no inciso XIV do art. 4º, avalia-se que a celeridade é uma das expertises de maior evidência no conjunto de características que envolvem o aeropoliciamento, de modo que, o CTA, no contexto de Segurança Pública no Estado do Maranhão, é um dos parâmetros de referência e ostenta posição destacada neste aspecto.

O art. 5º da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social assim se apresenta:

São diretrizes da PNSPDS:

I - atendimento imediato ao cidadão;

(...)

VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica; (BRASIL, 2018). Grifo meu.

Oportunizar o atendimento imediato ao cidadão é a diretriz do PNSPDS inscrita no inciso I do art. 5º, e, de forma muito clara, verifica-se ponto de contato com uma das características de maior relevo no aeropoliciamento: a rapidez. No que concerne ao inciso VII do art. 5º, observa-se a predisposição legal para fomento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica, perfeitamente compatíveis com o objeto deste trabalho, consubstanciando-se em mais um elemento importante de fundamentação.

No que se refere aos objetivos da PNSPDS, *vide* Art. 6º: “São objetivos da PNSPDS: (...) II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos” (BRASIL, 2018). Tal dispositivo faz contato certo com o dever constitucional de preservar a ordem pública e endossa o argumento de que o objeto deste trabalho é um dos meios para alcançá-lo.

Na página oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão está consignado o que se entende pela finalidade do CTA, *vide*: (...) tem como principal finalidade o **combate ao crime organizado**, bem como dar suporte especializado a outros órgãos do sistema de segurança” (SSP-MA, 2016). Grifo meu. Portanto, o texto aponta para perfeita aderência com o objetivo do PNSPDS inscrito no inciso XVII do art. 6º: “fomentar ações permanentes para o **combate ao crime organizado** e à corrupção”. (BRASIL, 2018). Grifo meu.

Em essência a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social reverbera o mandamento Constitucional no que atine às estratégias de provimento de Segurança Pública pelo Estado e fornece parte do subsídio teórico que fundamentará este projeto de intervenção.

Além disto, o teor do inciso I do art. 8º da PNSPDS faz o eco jurídico para proposição do Plano Nacional de Segurança Pública, que também fornecerá alicerce teórico para este trabalho: “São meios e instrumentos para a implementação da PNSPDS: I - os planos de segurança pública e defesa social” (BRASIL, 2018).

2.4 Do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

O Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 que institui o Plano Nacional de Segurança Pública ancora suas ações estratégicas nos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e está estruturado de modo a estabelecer metas para alcance de seus objetivos no decênio 2021 a 2030.

Dentre as ações apresentadas pelo texto do Plano Nacional de Segurança Pública e

Defesa Social destaca-se a ação estratégica nº 09: “Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social” (BRSIL, 2021), observa-se, pois, um dos elementos aptos a impor pavimentação teórica e pragmatismo ao objeto deste projeto, visto que, demarca ações focadas no núcleo binomial: aparelhar e modernizar, portanto, plenamente condizentes com a natureza do tecnológica aereopoliamento e, conseqüentemente, com a proposta de implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire -MA.

2.5. Da Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

A Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PES) instituída pela Lei 11.161 de 11 de novembro de 2019, surge da necessidade de alinhamento estratégico com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com a qual compartilham os mesmos princípios. Busca-se deste modo, estabelecer uma métrica comum para aplicação das ações voltadas para o provimento de segurança pública em todos os níveis de governança.

Em relação ao objeto deste trabalho, é necessário que sejam identificados os pontos de convergência com a PES, assim, *vide* o art. 6º da referida Lei:

I - fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública, tendo como base a regionalização das unidades da Polícia Criminal, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil;

(...)

XII - fomentar ações permanentes para o combate ao crime organizado e à corrupção;

(...)

XVII - fortalecer as ações de combate às organizações criminosas. (MARANHÃO, 2019).

O inciso I do art. 6º da PES é o ponto que determina maior convergência com a propositura de implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire, pois atine exatamente na necessidade de regionalização da estrutura de segurança pública.

O fomento e o fortalecimento de ações permanentes de combate ao crime organizado e às organizações criminosas incursos nos incisos XII e XVII do art. 6º da PES justificam o objeto deste trabalho, pois uma das características do CTA é, exatamente, a oposição a tais modalidades criminosas. Estabelece-se, deste modo, o devido supedâneo que conecta a Política Estadual de segurança Pública e Defesa Social ao objeto proposto por este trabalho.

2.6. Plano Amazônia: Segurança e Soberania

Existe uma justa predisposição dos agentes de governança de nível estratégico em fomentar mecanismos que garantam a persecução de políticas afetas às pautas desenvolvimentistas baseadas na sustentabilidade e preservação da flora e fauna que revestem boa parte do território nacional. Deste interesse, surgem ações em todos os campos, saúde, educação, infraestrutura, segurança, etc.

Neste contexto, emerge o Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), instituído pelo Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023, que volta suas ações para a região da Amazônia Legal.

O *caput* do art. 2º do Plano AMAS e seu respectivo parágrafo estabelecem sua destinação e a circunscrição legal em que pode ser aplicado:

O Plano Amas é destinado ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos Estados que compõem a **Amazônia Legal** com vistas à redução de crimes ambientais e conexos. Grifo meu.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se Amazônia Legal os Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, de Mato Grosso, de Rondônia, de Roraima, do Tocantins, do Pará e do Maranhão nasua porção a oeste do meridiano 44°. (BRASIL, 2023).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), a Amazônia Legal representa 79,29% (261.344,5 Km²) do território do estado do Maranhão, abrangendo 181 (cento e oitenta e um) dos seus 217 (duzentos e dezessete) municípios”, portanto, o Plano AMAS detém plena aplicabilidade sobre essa região. Dito isto, resta buscar os elementos incursos no referido instrumento legal, aptos a proporcionar as ferramentas necessárias para subsidiar o objeto deste trabalho.

Dada a pontualidade geográfica e jurídica do Plano AMAS, ele apresenta apenas dois objetivos específicos, dos quais evidencia-se o contido no inciso II, Art. 4º: “**fortalecer** e integrar os órgãos de segurança pública e defesa nacional que atuam na Amazônia Legal” (BRASIL, 2023). Grifo meu. O fortalecimento perpassa pela necessária estruturação dos entes de segurança pública.

O fortalecimento da estrutura de segurança pública se desdobra no eixo de atuação do Plano AMAS posicionado no inciso II do art. 5º: “aparelhamento emodernização dos órgãos de que trata o inciso I do caput.” (BRASIL, 2023). Os órgãos aqui mencionados são todos aqueles que diretamente atuam ou desenvolvem medidas de combate ao crime organizado na região da Amazônia Legal, *vide* inciso I do art. 5º do referido instrumento legal: “governança e operações integradas entre os **órgãos responsáveis pelo combate aos crimes que acontecem na Amazônia Legal**” (BRASIL, 2023). Grifo meu.

A implantação da base do CTA em Governador Nunes Freire, atende demandaimposta pelos objetivos e eixos de atuação do plano Amas, este eixos, porém, não são devidamente dimensionados no Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023, mas são prospectados na competência do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, *vide* Parágrafo Único do art. 5º: “Os eixos de atuação a que se refere o **caput** serão detalhados em ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública” (BRASIL, 2023).

O plano de estruturação dos eixos do Plano AMAS pelo Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública justifica sua ação pela necessidade de prevenção e combate focados em crimes específicos que se proliferam pela região amazônica, *vide*:

O Plano tem como objetivo combater os diferentes crimes que acontecem na Amazônia por meio da adequação e focalização dos programas e ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Defesa, às especificidades da Região, atuando diretamente em 08 eixos: Aparelhamento e Modernização; Capacitação e Valorização Profissional; Soberania; Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania–Pronasci; Operações Integradas; Integração e Conectividade; Ordem Pública; Gestão e Governança. (BRASIL, 2023, p.6).

E, de modo mais preciso, apresenta algumas das modalidades criminosas que fundamentam sua criação:

Dentre as principais economias ilícitas que pressionam o desmatamento na região, destacam-se a **grilagem de terras públicas, a exploração ilegal de madeira, a mineração ilegal e agropecuária contaminada com ilícitudes**. A **caça e apesca ilegais** também representam um grande desafio para a região. Esse conjunto de crimes que impactam o meio ambiente é fomentado e facilitado por outras dinâmicas criminais, incluindo **tráfico de drogas, de armas e de pessoas, lavagem de dinheiro, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho análogo ao escravo e crimes violentos**. A gravidade destes cenários e acentua, em especial, nas extensas regiões fronteiriças da Amazônia, que também são palco de **desafios importantes associados à migração**. (BRASIL, 2023, p.9).

Os eixos que melhor se adequam ao objeto deste trabalho são o eixo 01: “Aparelhamento e Modernização” (BRASIL, 2023, p. 13) e o eixo 07: Ordem Pública (BRASIL, 2023, p. 16). Sobre estes serão estabelecidos os pilares para a implantação da Base do CTA em Governador Nunes Freire.

Ao analisar o eixo 01: aparelhamento e modernização, verificam-se os subtópicos: “aprimorar a capacidade de mobilidade aérea” (BRASIL, 2023, p. 13) e “construir ou reformar postos policiais quartéis e delegacias em pontos estratégicos” (BRASIL, 2023, p. 13). É evidente que tais demandas fazem perfeita simbiose com a necessidade de implantação de uma Base do CTA em Governador Nunes Freire, pois casam o posicionamento geográfico estratégico, necessidade estrutural e a modalidade de policiamento.

O posicionamento geográfico da possível base do CTA em Governador Nunes Freire reveste-se de necessidade estratégica ao considerar-se a proximidade com a região de divisa com estado do Pará, a pouca capilaridade de policiamento determinada pelo difícil ou inexistente acesso aos pontos mais longínquos, vácuo comunicativo por inexistência de rede analógica e/ou digital de comunicação e natureza criminológica da região, onde prepondera o crime organizado que utiliza-se dos fatores acima elencados para estabelecer rotas de atuação de difícil controle e combate.

Em relação ao Eixo 07: Ordem Pública, evidencia-se os tópicos: “Incentivar a entrega voluntária de armas de fogo e **umentar apreensão de armas ilegais**” (BRASIL, 2023, p. 16). Grifo meu, e “Aumentar a **eficiência na apreensão**, gestão e destinação de ativos criminais” (BRASIL, 2023, p. 16). Grifo meu. Naturalmente uma ação mais incisiva proporcionada pelo policiamento aéreo deduz maior alcance das ações repressivas e preventivas, essenciais em uma região, que, pelas condições estruturais e geográficas, facilitam a proliferação de modalidades criminosas como o tráfico e cultivo de drogas, contrabando, descaminho e tráfico de armas.

Estabelece-se deste modo, a relação necessidade-solução que fundamenta a implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire, entretanto, para que haja a devida viabilidade, é necessário apontar fontes de recursos suficientemente capazes de atender tal demanda. Acerca disto, é pontualmente mencionado no desdobramento do eixo 01 o valor disponível para implantação de bases terrestres no Maranhão:

Item	UF	Qnt	Localização	Custo estimado	Observações
Bases terrestres	MA	03	Governador Nunes Freire/MA	7.020.000,00	Implementação de 17 bases terrestres nas Unidades Federativas que compõem a região da Amazônia Legal.
			Imperatriz/MA		
			Presidente Dutra/MA		

Fonte: BRASIL, 2023, p.66.

O plano AMAS destina R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais) em investimento para construção de 03 (três) bases terrestres no Estado do Maranhão, sendo que uma delas deve ser construída na cidade de Governador Nunes Freire, assim, sob uma métrica de proporcionalidade, poderia ser canalizado para esta demanda o valor de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais), correspondente a 1/3 (um terço) do valor total.

Em relação aos recursos materiais disponibilizados pelo plano AMAS, *vide* o desdobramento do Eixo 01 (aprimorar a capacidade de mobilidade e vigilância aérea):

Item	UF	Qnt	Custo estimado	Observações
Helicópteros	MA	02	16.796.400,00	Locação anual de 18 aeronaves de asa rotativa (helicópteros), sendo 02 para cada Unidade Federativa que compõe a região da Amazônia

				<p>Legal.</p> <p>Valor de referência baseado na locação de 50 horas/voo mensal (R\$ 699.850,00) pelo período de um ano (R\$ 8.398.200,00) de helicóptero Esquilo B3. Helicópteros terão coordenação nacional e poderão ser realocados entre os estados da região para atendimentos de emergência ou períodos de crise.</p>
--	--	--	--	---

Fonte: BRASIL, 2023, p.32.

Tem-se, pois, todos os elementos de natureza legal e a fonte de recursos que condicionam um cenário favorável para implantação de uma base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire, atendendo deste modo o requisito de viabilidade deste projeto, assim, as próximas etapas deste trabalho buscarão a análise precisa e pormenorizada dos cenários para a ótima operacionalização dos meios.

3 METODOLOGIA

A jornada de produção deste trabalho perpassou essencialmente pela busca de dados em campo, onde foram acionados os agentes de qualificação de informações nos Batalhões (P/3) sediados em Governador Nunes Freire e regiões limítrofes.

Além destes dados, houve a necessidade de estabelecer pavimentação teórica fundada na análise do texto constitucional, das políticas nacionais e estaduais de Segurança Pública e no Plano Amazônia: segurança e soberania, a fim de buscar subsídios legais e fontes de recursos para a implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire.

4 RESULTADO DA PESQUISA

4.1 Situação Problema

A análise de dados demonstrou que a região do extremo oeste carece da presença das forças de segurança pública, de modo que não é possível, apenas com os recursos materiais e pessoais, atualmente disponíveis, estabelecer uma métrica eficiente de atuação policial. Além disso, verificou-se que, a geografia local e falta de infraestrutura são forte óbice à atuação policial.

Tal cenário propicia a necessidade de implantação de uma base do CTA em Governador Nunes Freire – MA, pois este é o modal mais adequado para atividade em uma região com tamanha peculiaridade.

4.2 Plano de ação

Plano de Ação para Implantação da Base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire:

a. Diagnóstico:

- Realizar um levantamento detalhado da situação atual da segurança pública em Governador Nunes Freire e regiões adjacentes;
- Analisar as demandas específicas da comunidade em relação à segurança e identificar áreas de vulnerabilidade.

b. Parcerias e Coordenação:

- Estabelecer parcerias com órgãos locais de segurança pública, autoridades municipais e organizações civis;

- Coordenar esforços com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Segurança Pública (SSP) para apoio acadêmico e técnico.

c. Estudo de Viabilidade Técnica:

- Conduzir estudos técnicos para avaliar a infraestrutura aeroportuária, viabilidade logística e necessidades específicas para a instalação da base do CTA;
- Garantir conformidade com as normas e regulamentações aeronáuticas.

d. Capacitação e Recrutamento:

- Iniciar programas de capacitação para a equipe que atuará na base do CTA;
- Realizar recrutamento de profissionais especializados em operações aéreas de segurança.

e. Estruturação da Base:

- Projetar e implementar as instalações físicas necessárias para abrigar a base do CTA, incluindo hangares, salas de operações, e áreas de treinamento;
- Adquirir aeronaves, equipamentos e tecnologias necessárias para as operações aéreas.

f. Integração de Tecnologia:

- Implementar sistemas de comunicação avançados e tecnologias de monitoramento para otimizar as operações de segurança.
- Desenvolver uma plataforma digital para integração de dados e informações entre as forças de segurança locais.

g. Engajamento Comunitário:

- Realizar campanhas de conscientização sobre a presença e os objetivos da base do CTA na comunidade.
- Estabelecer canais de comunicação direta com os cidadãos para coleta de informações e feedback.

h. Testes e Simulações:

- Conduzir testes operacionais e simulações para garantir a eficácia dos procedimentos e a segurança das operações.
- Realizar treinamentos regulares para manutenção do alto padrão de desempenho.

i. Avaliação Contínua:

- Implementar mecanismos de avaliação contínua do desempenho da base do CTA;
- Realizar auditorias periódicas para assegurar a conformidade com os padrões de segurança e eficácia operacional.

j. Monitoramento e Ajustes:

- Estabelecer um sistema de monitoramento constante das atividades da base do CTA;
- Realizar ajustes e melhorias com base em avaliações e feedback contínuo.

k. Relatórios e Prestação de Contas:

- Produzir relatórios periódicos sobre as atividades da base do CTA para órgãos superiores, autoridades locais e a comunidade;
- Manter transparência e prestação de contas em todas as fases do projeto.

Este plano de ação visa garantir a eficiente implantação da base do Centro Tático Aéreo em Governador Nunes Freire, proporcionando uma resposta eficaz às demandas de segurança da região e promovendo a integração de recursos para o bem-estar da comunidade local.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância de uma atuação eficaz no âmbito da Segurança Pública transcende as fronteiras meramente institucionais, repercutindo de maneira ampla e incisiva no tecido social. Nesse contexto, a oferta de um serviço de policiamento e defesa social de excelência à população do Oeste Maranhense configura-se como uma incumbência inalienável do Estado, considerando o papel crucial que a segurança desempenha na preservação da ordem e no bem-estar coletivo.

A necessidade premente de atender a demandas sociais e garantir a integridade dos cidadãos em uma região estratégica como o Oeste Maranhense justifica a implementação de medidas que fortaleçam a presença e a capacidade operacional dos órgãos de segurança. Nesse contexto, a proposição de instalação de uma base do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire emerge como uma resposta estratégica e eficiente.

O Centro Tático Aéreo, com sua expertise em operações aéreas de segurança, apresenta-se como uma ferramenta essencial na abordagem contemporânea aos desafios enfrentados pela segurança pública. A sua presença estratégica em Governador Nunes Freire não apenas amplia a capacidade de resposta rápida a situações críticas, mas também reforça a presença do Estado em uma região que, por razões geográficas e estruturais, pode estar mais suscetível a vulnerabilidades.

A decisão de implantar uma base do CTA na mencionada localidade também se encontra alinhada a um arcabouço teórico consistente. A estruturação da segurança pública na região segue os princípios estratégicos delineados pelo Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS). Essa abordagem visa não apenas corrigir lacunas existentes, mas também promover a segurança e a soberania em uma área que demanda atenção especial devido à sua relevância para o contexto amazônico.

A alocação de recursos e a implementação de estratégias como a base do CTA em Governador Nunes Freire não somente atendem às expectativas sociais por segurança efetiva, mas também se alinham às metas mais amplas de garantir a ordem pública em uma região estratégica do Maranhão. Essa intervenção representa, assim, um passo significativo em direção à eficácia das operações de segurança, atendendo às necessidades locais e consolidando o compromisso do Estado em assegurar a tranquilidade e o bem-estar da comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Política Estadual de Segurança Pública do Maranhão. São Luís: Secretaria de Estado da Segurança Pública, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Plano AMAS: Ações Integradas de Fronteira. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017.

BRASIL. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Informações Criminais (SINC). Brasília: Presidência da República, 1983.

ANEXO A - Decreto Presidencial nº 11.614, de 21 de julho de 2023**Presidência da República****Casa Civil****Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos****DECRETO Nº 11.614, DE 21 DE JULHO DE 2023**

Institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas.

Art. 2º O Plano Amas é destinado ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos Estados que compõem a Amazônia Legal com vistas à redução de crimes ambientais e conexos.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se Amazônia Legal os Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, de Mato Grosso, de Rondônia, de Roraima, do Tocantins, do Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do meridiano 44º.

Art. 3º O Plano Amas tem como objetivo geral combater os diferentes crimes que acontecem na Amazônia Legal por meio da adequação e da focalização dos programas e das ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública às especificidades da região.

Art. 4º São objetivos específicos do Plano Amas:

I - promover a ampla cooperação federativa; e

II - fortalecer e integrar os órgãos de segurança pública e defesa nacional que atuam na Amazônia Legal.

Art. 5º O Plano Amas tem os seguintes eixos de atuação:

I - governança e operações integradas entre os órgãos responsáveis pelo combate aos crimes que acontecem na Amazônia Legal;

II - aparelhamento e modernização dos órgãos de que trata o inciso I do **caput**;

III - capacitação e valorização profissional;

IV - aqueles constantes do art. 3º do Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, que trata do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci; e

V - integração e conectividade.

Parágrafo único. Os eixos de atuação a que se refere o **caput** serão detalhados em ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 6º A estrutura de governança do Plano Amas é integrada pelas seguintes instâncias:

I - Comitê Gestor;

II - Comissão Técnica;

III - Comitês Estratégicos Estaduais; e

IV - Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI.

Art. 7º O Comitê Gestor será responsável pela definição das estratégias de gestão geral e transversal do Plano Amas, com a seguinte composição:

I - o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que o presidirá;

II - um representante do Ministério da Defesa;

III - um representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

IV - um representante da Polícia Federal;

V - um representante da Polícia Rodoviária Federal;

VI - um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

VII - um representante de cada um dos Estados da Amazônia Legal, mediante convite do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 8º A Comissão Técnica será instância intermediária de gestão estratégica do Plano Amas e será responsável pelo monitoramento da atuação e da coordenação multiagências.

§ 1º Os objetivos da Comissão Técnica serão estimular e efetivar o planejamento de ações e operações integradas e garantir a integração dos membros do Plano.

§ 2º A Comissão Técnica será composta por:

I - um representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que a presidirá;

II - um representante do Ministério da Defesa;

III - um representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

IV - um representante da Polícia Federal;

V - um representante da Polícia Rodoviária Federal;

VI - um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

VII - um representante de cada um dos Estados da Amazônia Legal, mediante convite do Presidente da Comissão Técnica.

Art. 9º Os Comitês Estratégicos Estaduais serão compostos por cada Estado da Amazônia Legal, com vistas à definição da execução do Plano Amas em âmbito estadual, e contará, no mínimo, com a seguinte composição:

I - três representantes da secretaria estadual de segurança pública, mediante convite do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;

II - um representante da secretaria estadual de meio ambiente, mediante convite do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;

III - dois representantes regionais da Polícia Federal;

IV - dois representantes regionais da Polícia Rodoviária Federal; e

V - um representante da Força Nacional de Segurança Pública, na hipótese de estar em atuação no território estadual.

Art. 10. O CCPI será composto por integrantes da Polícia Federal e será responsável por efetivar o suporte e a atuação operacional na Amazônia Legal.

Parágrafo único. Para fins do disposto no **caput**, a atuação do CCPI poderá envolver outros países e contará com a atuação complementar da Polícia Rodoviária Federal e da Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 11. Ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública disporá sobre:

I - as ações a serem desenvolvidas no âmbito do Plano Amas;

II - as metas e os prazos para cumprimento das ações a que se refere o inciso I;
e

III - os critérios e os indicadores para avaliação da execução do Plano Amas.

Art. 12. A participação no Comitê Gestor, na Comissão Técnica e nos Comitês Estratégicos Estaduais do Plano Amas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 13. O Plano Amas será executado com recursos federais do Orçamento Geral da União consignados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Fundo Nacional de Segurança Pública, sem prejuízo de recursos oriundos de doações, de origem pública ou privada, inclusive internacional, e demais fontes de financiamento legalmente admitidas, incluídos o Fundo Amazônia e congêneres.


Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa


Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.7.2023 - Edição extra.

ANEXO B – Certidão de Inteiro Teor emitida pelo Cartório Único Serventia Cunha Gurgel – Governador Nunes Freire - MA




GOVERNADOR NUNES FREIRE - MARANHÃO - BRASIL

PROTESTOS | ESCRITURAS | CASAMENTOS | PROCURAÇÕES | TESTAMENTOS | AUTENTICAÇÕES | ATAS NOTARIAIS | REGISTRO DE IMÓVEIS | SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS | REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS | REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS | REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS | INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL INTERINO - MAILSON SÁ RIBEIRO
CNPJ 11657072-0001/22



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, revendo os arquivos desta Serventia de Registro de Imóveis, no Livro 2, matrícula nº 638, datado de 11/08/2014, consta o seguinte: **MATRÍCULA nº 638**. Prot. 1241, em 11/08/2014. **IMÓVEL**: um imóvel localizado na Quadra 203, lote nº 003, inscrição municipal nº 221/2014, situado na Rua do Varejão, s/nº, Bairro Monteiro Lobato, Governador Nunes Freire/MA, com **área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: **Inicia-se a descrição do perímetro no marco M-01, confrontando-se com a Rua do Varejão, de COORD(EAST) 399428.67, COORD(NORTH) 9764003.89, com uma distância de 100,00 metros até o marco M-02; deste segue confrontando-se com o Lote 04, de COORD(EAST) 399507.04, COORD(NORTH) 9763941.78, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-03; deste segue confrontando-se com área pública, de COORD(EAST) 399444.94, COORD(NORTH) 9763863.40, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-04; deste segue confrontando-se com o Lote 02, de COORD(EAST) 399366.56, COORD(NORTH) 9763925.51, com uma distância de 100,00 metros, chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição do perímetro. Perímetro de 400,00 m lineares**, tudo conforme mapa e memorial descritivo que ficam arquivados em Cartório de responsabilidade técnica – Cledson Clovis da Silva, CREA 7614 TD/MA. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com administração através da Prefeitura, CNPJ sob nº 01.612.834/0001-10, situada na Rua do Comércio, 2083, Centro, Governador Nunes Freire/MA, neste ato representado pelo prefeito, Marcel Everton Dantas Silva, brasileiro, casado, agente político, RG sob nº 0001082338998-SSP/MA, de 18/11/2010, CNPF nº 011.322.893-78, residente e domiciliado na Rua do Coqueiro Verde, nº400, Centro, Governador Nunes Freire/MA, de acordo com a Lei Municipal nº 039/2009-GP. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 474, Livro nº 2-D do dia 17 de janeiro de 2012, do Registro Imobiliário de Governador Nunes Freire/MA. ART nº 00011002187185083810 pago dia 11/08/2014, que fica arquivado. Emolumentos do protocolo: R\$ 20,20; FERC: R\$ 0,60, total R\$: 20,80 (vinte reais e oitenta centavos); emolumentos da matrícula: R\$ 47,70, FERC: R\$ 1,40, total R\$ 49,10 (quarenta e nove reais e dez centavos). Dou fé. Governador Nunes Freire/MA, 11 de agosto de 2014. Selos de Uso Geral Usados: Protocolo nº 019.609.941 e Matrícula nº 019.609.964. A Oficiala, Patrícia da Cunha Gurgel. **Emolumentos pela primeira folha R\$ 80,19; FERC R\$ 2,40, FEMP (4%) R\$ 3,20; FADEP (4%) R\$ 3,20. Total R\$ 88,99 (oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).****

O referido é verdade e dou fé.



Maria Angélica Silva
Escritorante Auxiliar

Rua do Evangelho, 317 | Centro | CEP: 65284.000 | Governador Nunes Freire | MA
 ☎ (98) 98192.8506 / ☎ (98) 9 8423.1947 | serventiacunhagurgel@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO SERVENTIA CUNHA GURGEL

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MARANHÃO - BRASIL

PROTESTOS | ESCRITURAS | CASAMENTOS | PROCURAÇÕES | TESTAMENTOS | AUTENTICAÇÕES | ATAS NOTARIAIS | REGISTRO DE IMÓVEIS | SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS | REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS | REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS | REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS | INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL INTERINO - MAILSON SÁ RIBEIRO
CNPJ 11657072-0001/22

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Selo: CERINT031146U541OPCA1QA2WN87

Governador Nunes Freire/MA, 23 de novembro de 2023


MARIA ANGÉLICA SILVA
Escrevente Auxiliar

Maria Angélica Silva
Escrevente Auxiliar


Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT031146U541OPCA1QA2WN87

23/11/2023 10:29:19, Ato: 16.24.4, Parte(s): MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE,
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:
BR1XX0311467T3JAZUBJSF1I335,
23/11/2023 11:20:31, Ato: 16.25.6,
Parte(s): O MUNICIPIO DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA,
Total R\$ 39,81 Emol R\$ 35,88 FERC R\$
1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




11.657.072/0001-22

Comarca de Governador Nunes Freire - MA
Cartório do Ofício Único
MAILSON SÁ RIBEIRO

TABELIÃO/REGISTRADOR INTERINO
RUA DO EVANGELHO, 317 - CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

PHONE: (98) 98192-8506 - 3271-1286/2025

Rua do Evangelho, 317 | Centro | CEP: 65284.000 | Governador Nunes Freire | MA
(98) 98192.8506 / (98) 9 8423.1947 | serventiacunhagurgel@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO SERVENTIA CUNHA GURGEL

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MARANHÃO - BRASIL

PROTESTOS | ESCRITURAS | CASAMENTOS | PROCURAÇÕES | TESTAMENTOS | AUTENTICAÇÕES | ATAS NOTARIAIS | REGISTRO DE IMÓVEIS | SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS | REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS | REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS | REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS | INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL



ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL- OFÍCIO ÚNICO
GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ 11.657.072/0001-22

Rua do Evangelho, 317, Centro - CEP 65.284-000

Email: serventiacunhagurgel@hotmail.com; FONE: (98) 98192-8506

Oficial Interino – MAILSON SÁ RIBEIRO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mailson Sá Ribeiro, Oficial Interino do Registro de Imóveis desta Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc;////////////////////

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os arquivos desta Serventia, especificamente a pasta da Matrícula nº 638, Livro 2-Registro Geral do ano de dois mil e quatorze (2014), verifiquei constar o arquivamento do Levantamento Topográfico: Mapa, Memorial descritivo e ART com comprovante de pagamento, referente ao imóvel localizado na Rua do Varejão, s/n, Bairro Monteiro Lobato, Lote 003, Quadra 203, Governador Nunes Freire/MA, tendo como proprietário: **O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**. Conforme busca procedida e cópias autenticadas em anexo. Emolumentos: Busca: R\$ 16,83; FERC: R\$ 0,50, FEMP R\$ 0,67; FADEP: R\$ 0,67; total: R\$ 18,67; Certidão: R\$ 42,18; FERC: R\$ 1,26, FEMP R\$ 1,68; FADEP: R\$ 1,68, total: R\$ 46,80. Valor total de R\$ 65,47 (sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Governador Nunes Freire/MA, 23 de novembro de 2023.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

MARIA ANGÉLICA SILVA
Escrevente Auxiliar

Maria Angélica Silva
Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário TJMA. Selo:
BUSRIX0311462LH1K9L2J1PYHT52,
23/11/2023 12:02:24, Ato: 16.25 3,
Parte(s): O MUNICIPIO DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA,
Total R\$ 18,67 Emol R\$ 16,83 FERC R\$
0,50 FADEP R\$ 0,67 FEMP R\$ 0,67
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERIMV031146CNMXXHUIHDBFU376,
23/11/2023 12:02:43, Ato: 16.24 1,
Parte(s): O MUNICIPIO DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA,
Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$
1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

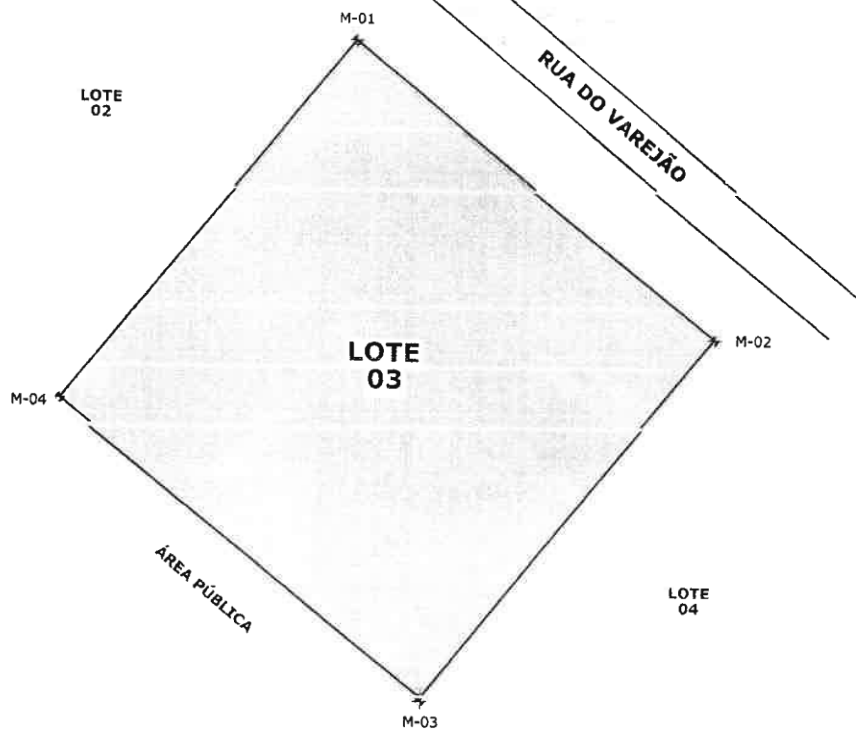


Rua do Evangelho, 317 | Centro | CEP: 65284.000 | Governador Nunes Freire | MA
(98) 98192.8506 / (98) 9 8423.1947 | serventiacunhagurgel@hotmail.com

MAPA DE SITUAÇÃO

ESCALA - 1: 1.500

0 60 m



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE GOV. NUNES FREIRE



Proprietário(a): PREF MUNICIPAL DE GOV NUNES FREIRE	Imovel: LOTE 003	Quadra: 203	Nº registro: 305
CPF / CNPJ: 01.612.834/0001-10	Área: 10.000,00m²	Perímetro: 400,00 m	Data: 05/08/2014
Localização do Imóvel: Logradouro: RUA DO VAREJÃO, SN Bairro: MONTEIRO LOBATO Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA		RESPONSÁVEL TÉCNICO 	
CEP: 65.284-000			

----- AUTENTICAÇÃO 069977 -----
Autentico a presente cópia reprográfrica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e
dou fé. Governador Nunes Freire/MA, 23 de novembro de 2023.
Poder Judiciário - TJMA. Consulte o selo em
<http://selo.tjma.jus.br>.





MARIA ANGELICA SILVA - Escrevente Auxiliar
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Selo: AUTENT031146916VS83WDKJN6160



Maria Angélica Silva
Escrevente Auxiliar



GRADE UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCADOR - UTM / ZONA 23M

 <p>COORD UTM ZONA 23 M</p>	Proprietário(a):	Imovel:	Quadra:	Nº registro:
	PREF MUNICIPAL DE GOV NUNES FREIRE	LOTE 003	203	305
	CPF / CNPJ:	Área:	Perímetro:	Data:
	01.612.834/0001-10	10.000,00m²	400,00 m	05/08/2014
Localização do Imóvel:		RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Logradouro: RUA DO VAREJÃO, SN				
Bairro: MONTEIRO LOBATO				
Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA				
		CEP: 65.284-000		



----- AUTENTICAÇÃO 069977 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e
dou fé. Governador Nunes Freire/MA, 23 de novembro de 2023
Poder Judiciário T.J.M.A. Consulte o selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Angélica Silva
MARIA ANGÉLICA SILVA - Escrevente Auxiliar
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Selo: AUTENT0311467JOWGRLGNLYLKH04

Maria Angélica Silva
Escrevente Auxiliar



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE		
CPF/CNPJ:	01.612.834/0001-10		
ENDEREÇO:	RUA DO VAREJÃO, SN – BAIRRO MONTEIRO LOBATO	CIDADE:	GOV NUNES FREIRE
LOTE:	003	QUADRA:	203
		Nº REG:	305
ÁREA:	10.000,00m ²	PERÍMETRO:	400,00m
		DATA:	05/08/2014


1.0 - MARCOS, COORDENADAS / DISTANCIAS.

MARCOS	COORD(EAST)	COORD(NORTH)	DISTANCIA
M-01 ao M-02	399428.67	9764003.89	100,00m
M-02 ao M-03	399507.04	9763941.78	100,00m
M-03 ao M-04	399444.94	9763863.40	100,00m
M-04 ao M-01	399366.56	9763925.51	100,00m

2.0 - CONFRONTANTES

- 1- De M-01 ao M-02 confronta-se com o(a) RUA DO VAREJÃO.
- 2- De M-02 ao M-03 confronta-se com o(a) LOTE 04.
- 3- De M-03 ao M-04 confronta-se com o(a) ÁREA PÚBLICA.
- 4- De M-04 ao M-01 confronta-se com o(a) LOTE 02.

3.0 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NOME	CREA
	

---- AUTENTICAÇÃO 069877 ----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé, Governador Nunes Freire/MA, 23 de novembro de 2023.
 Poder Judiciário - TJMA. Consulte o selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



MARIA ANGÉLICA SILVA - Escrevente Auxiliar
 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Selo: AUTENT031146F3PUTZ367MT29P30



Maria Angélica Silva
 Escrevente Auxiliar

**ANEXO C – Lei 160/2023 de 05 de dezembro de 2023 - Prefeitura
Municipal de Governador Nunes Freire - MA**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**



**LEI MUNICIPAL Nº 160
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO AO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA
MILITAR E DO CENTRO TÁTICO AÉREO (CTA) EM GOVERNADOR
NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.*

**GOV. NUNES FREIRE-MA
2023**

📍 Rua do Varejão, 125
Gov. Nunes Freire - MA
CEP 65284-000

☎ 98 3371-1756
✉ sec.admprefgnf@gmail.com
🌐 governadornunesfreire.ma.gov.br

📌 @govnunesfreire
📌 @prefgovnunesfreire
📌 @govnunesfreire



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CENTRO TÁTICO AÉREO (CTA) EM GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado do Maranhão MA, o seguinte imóvel: imóvel urbano de propriedade do município, situado na rua do Varejão, SN, bairro Monteiro Lobato, Governador Nunes Freire-MA, lote n º 003, matrícula n º 638, com área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no marco M-01, confrontando-se com a Rua do Varejão, de COORD(EAST) 399428.67, COORD(NORTH) 9764003.89, com uma distância de 100,00 metros até o marco M-02; deste segue confrontando-se com o Lote 04, de COORD(EAST) 399507.04, COORD(NORTH) 9763941.78, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-03; deste segue confrontando-se com a área pública, de COORD(EAST) 399444.94, COORD(NORTH) 9763863.40, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-04; deste segue confrontando-se com o Lote 02, de COORD(EAST) 399366.56, COORD(NORTH) 9763925.51, com uma distância de 100,00 metros, chega-

📍 Rua do Varejão, 125
 Gov. Nunes Freire - MA
 CEP 65284-000

☎ 98 3371-1756
 ✉ sec.admprefgnf@gmail.com
 🌐 governadornunesfreire.ma.gov.br

📌 @govnunesfreire
 📌 @prefgovnunesfreire
 📌 @govnunesfreire



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



se ao marco M-01, ponto inicial da descrição do perímetro. Perímetro de 400,00 m lineares, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção da nova sede do 31º Batalhão da Polícia Militar e do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire-MA.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE,
ESTADO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (05/12/2023).

JOSIMAR ALVES DE
OLIVEIRA:22522620363

Digitally signed by JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA 22522620363
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Múltipla v5, ou=Renovacao
 Eletrônica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JOSIMAR
 ALVES DE OLIVEIRA, 22522620363
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2023.12.05 17:38:04-03'00'
 Foil: PDF Reader Version: 2023.2.0

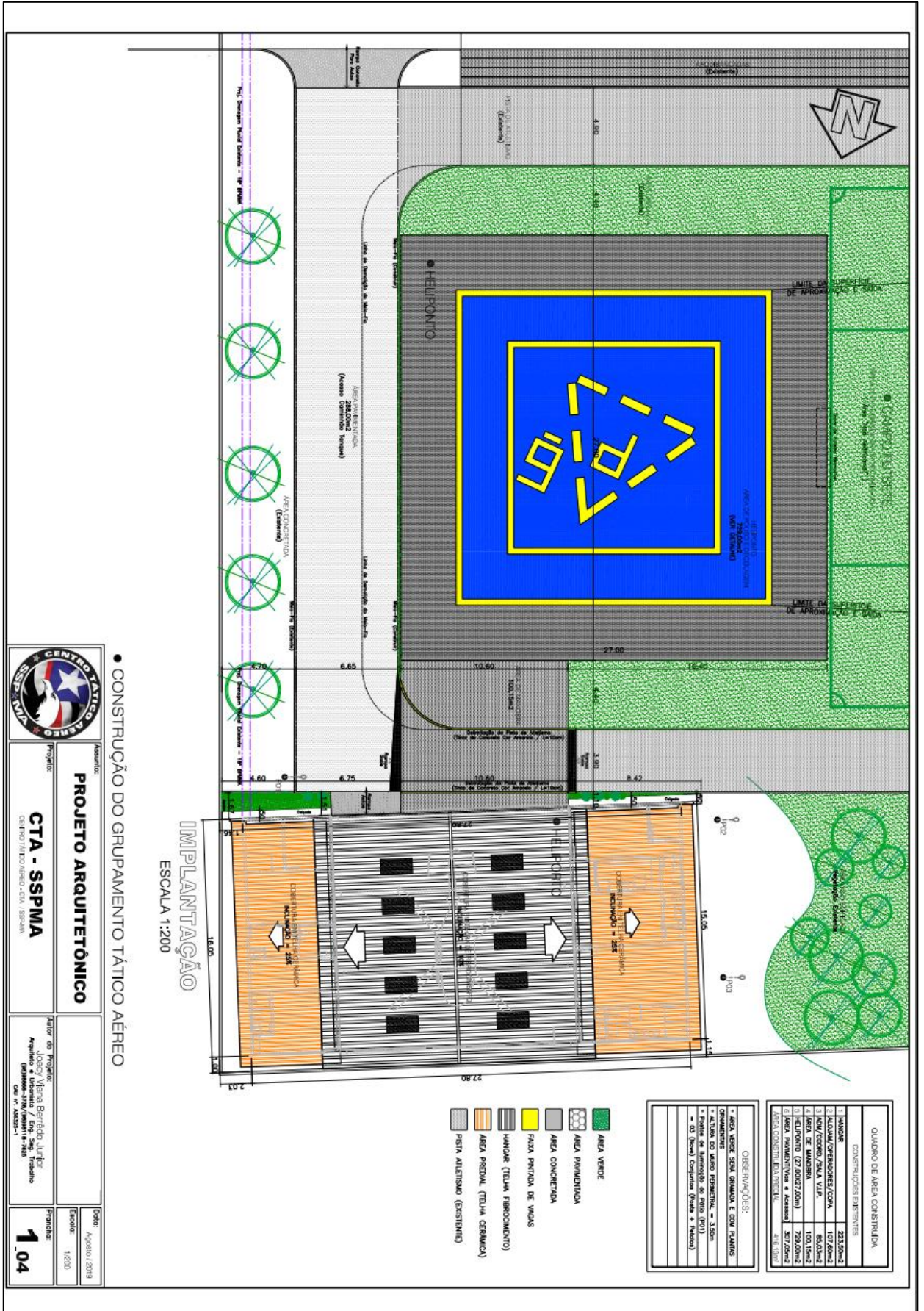
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

📍 Rua do Varejão, 125
 Gov. Nunes Freire - MA
 CEP 65284-000

☎ 98 3371-1756
 ✉ sec.admprefgnf@gmail.com
 🌐 governadornunesfreire.ma.gov.br

📱 @govnunesfreire
 📧 @prefgovnunesfreire
 📺 @govnunesfreire

ANEXO D – Projeto Arquitetônico – Base CTA – Governador Nunes Freire



● CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:200

PROJETO ARQUITETÔNICO

CTA - SSPMA

Arquiteto: **PROJETO ARQUITETÔNICO**

Projeto: **CTA - SSPMA**

Centro: CENTRO TÁTICO AÉREO - CTA - SSPMA

Autores do Projeto: **João Vitor Berrido Junior**
Agostinho e Rosalva / Eng.ºs. Responsáveis
(Inscrições: 103.270-1 / 103.270-2)
Out. nº. 103.270-1

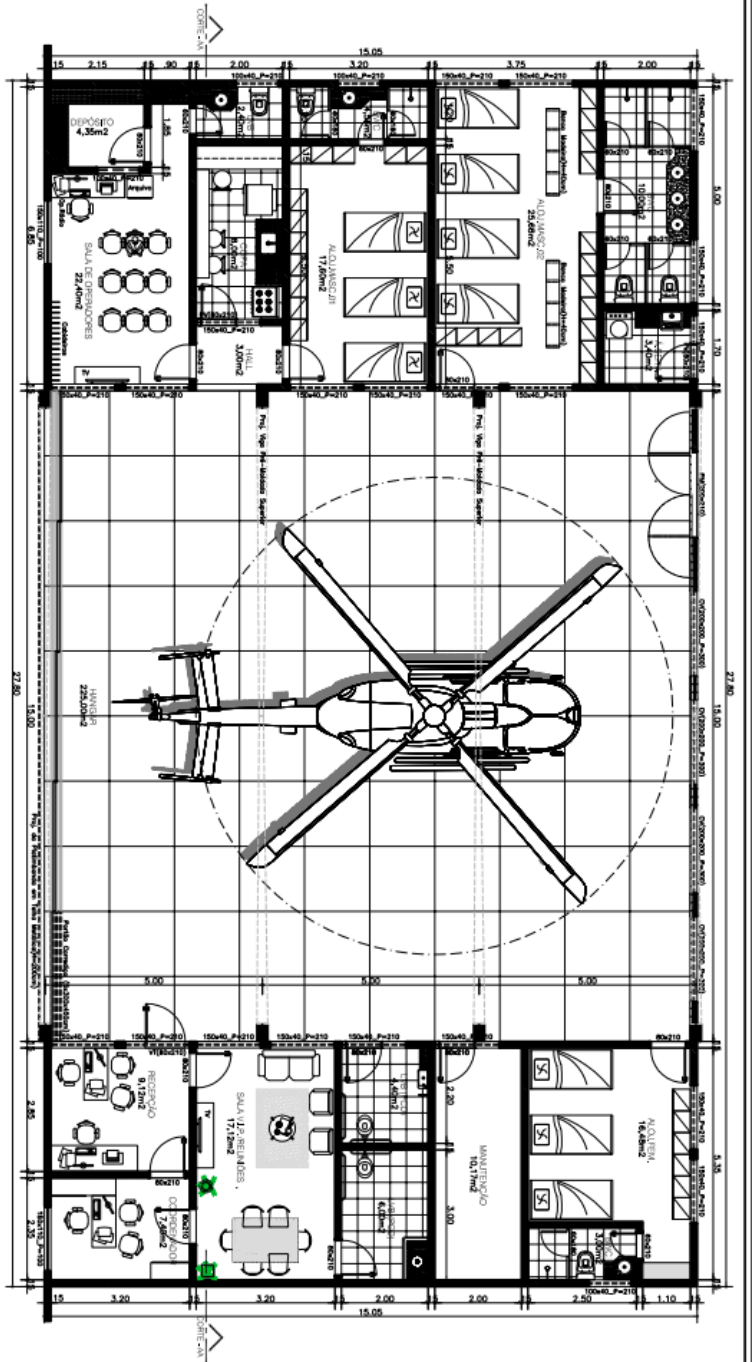
Data: Agosto / 2019

Escala: 1:200

Prontico: **1.04**

QUADRO DE ÁREA CONSTRUIDA	
CONSTRUÇÕES EXISTENTES	
MANOIR	233,20m ²
ALVARO/GERENCIADOR/COM.	107,20m ²
ADM/COMO/ANAL.VIA.	80,00m ²
ÁREA DE MANOIR	100,15m ²
HELIPONTO (27,00x27,00m)	729,00m ²
ÁREA PAVIMENTADA e ASSALTO	307,20m ²
ÁREA CONCRETA EXISTENTE	478,50m ²

OBSERVAÇÕES:	
ÁREA VERDE SEM GRAMA e COM PLANTAS	110,00m ²
ÁREA PAVIMENTADA	107,20m ²
ÁREA CONCRETA	107,20m ²
FAIXA PINTADA DE VAGAS	107,20m ²
MANOIR (TELAM. FERROMENTO)	107,20m ²
ÁREA PREDIAL (TELAM. CERÂMICA)	107,20m ²
PISTA ATLETISMO (EXISTENTE)	107,20m ²

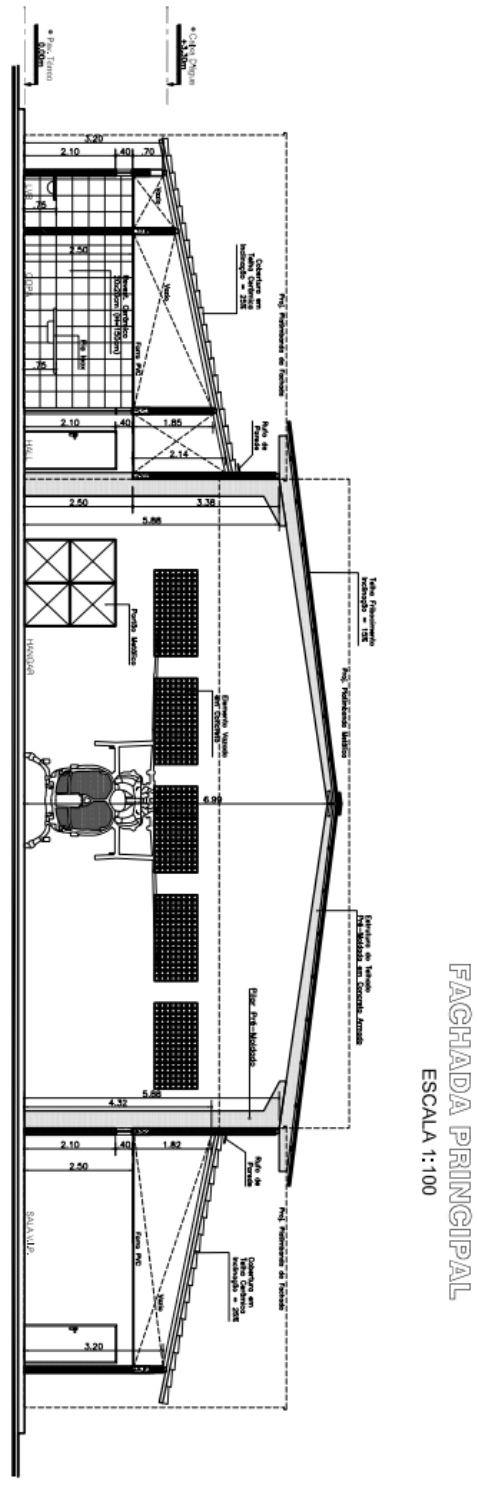
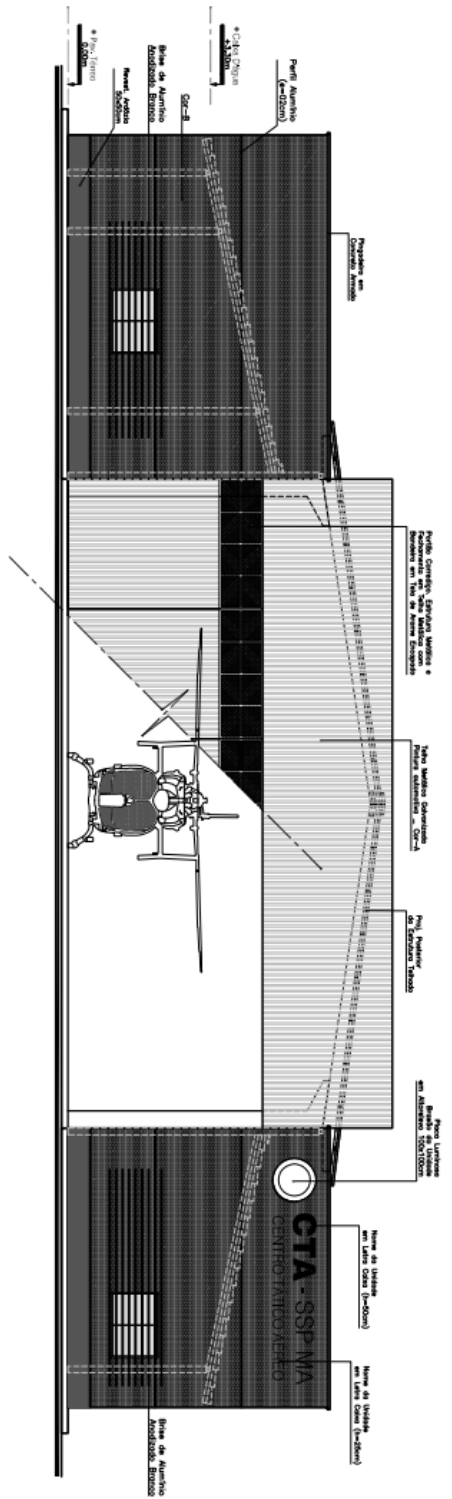


PLANTA BAIXA - TÉRREO (Lay-Out)
 ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREA CONSTRUÍDA	
CONSTRUÇÕES EXISTENTES	
1 HANGAR	223,50m ²
2 ALUAM./OPERADORES/COPA	107,60m ²
3 ADM./COORD./SALA V.I.P.	85,03m ²
4 ÁREA DE MANOBRA	100,15m ²
5 HELIPONTO (27,00x27,00m)	729,00m ²
6 ÁREA PAVIMENT(Vias e Acessos)	307,05m ²
ÁREA CONSTRUÍDA PREDIAL	416,13m ²

• CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO

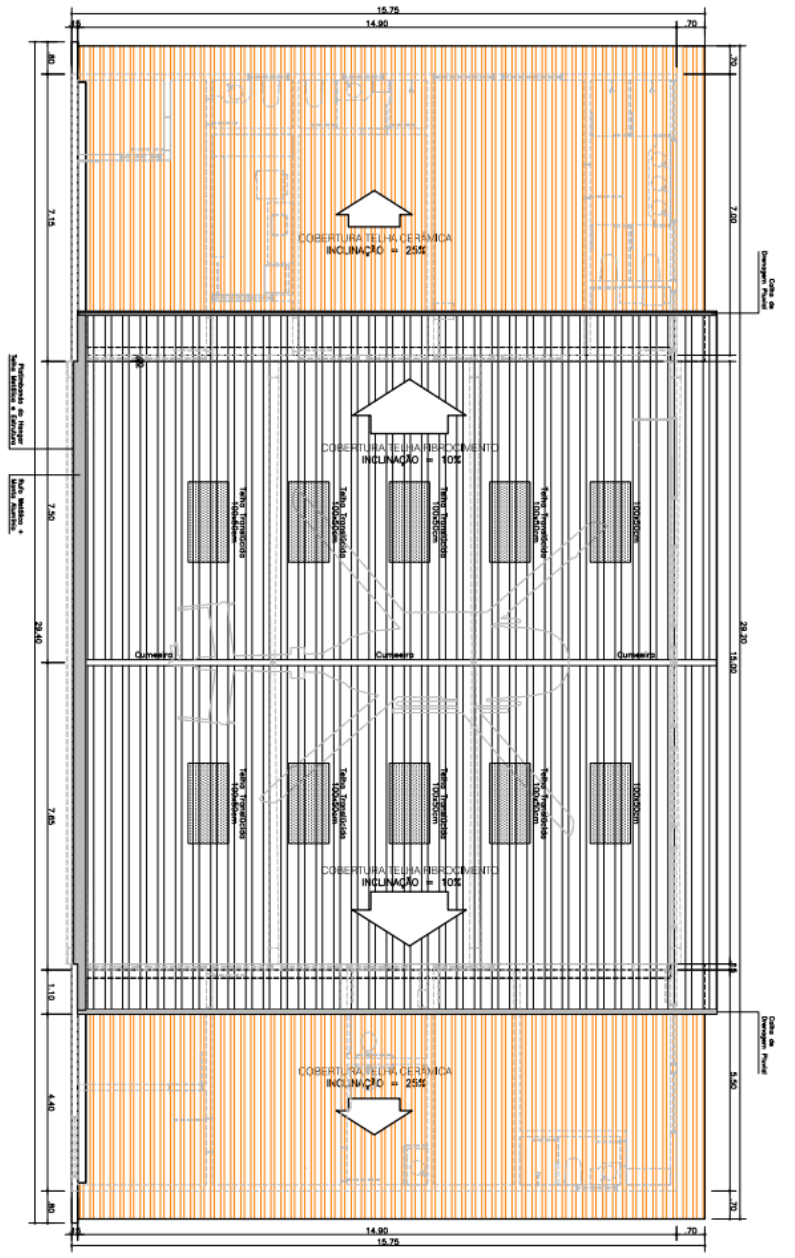
	Assunto:	Endereço:	Data:
	PROJETO ARQUITETÔNICO CTA - SSPMA <small>Centro Tático Aéreo - CTA - SSPMA</small>	Autor do Projeto: Josécy Viana Berrêdo, Arquiteta CRP Nº 14.829-1	Escala: 1/100
Projeto Nº:		Edição:	
204			



CORTE - AA
ESCALA 1:100

• CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO - PRESIDENTE DUTRA / MA

	Assunto:	PROJETO ARQUITETÔNICO	
	Projeto:	CTA - SSPMA CENTRO TÁTICO AÉREO - CTA - SSPMA	
	Endereço:	Autor do Projeto: Joacy Viana Berrêdo Junior Arquiteto e Urbanista / Rng São Francisco 1001 - Vila Santa Helena - Fone: 3341-1100	
	Data:	Agosto / 2018	
	Escala:	1/100	
	Formata:	3.04	



COBERTURA
ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS DE COBERTURA*	
TELHA FIBROCIMENTO	
1 HANGAR	275,07m ²
TELHA CERÂMICA	
2 ALQUAM/OPERADORES/COPA	122,46m ²
3 ADM/COORD./SALA V.I.P.	99,06m ²
* Área de telha translúcida não levanta	

● CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO

	Autor: PROJETO ARQUITETÔNICO CTA - SSPMA CENTRO TÉCNICO AERÓSPACIAL - BRASÍLIA	Autor do Projeto: Jobay Vieira Barreto Junior Arquiteto: Jobay Vieira Barreto Junior Endereço: 3734/Operários - Brasília C.A. nº: ABRSP-1	Data: Agosto/2019 Escala: 1/100
	Projeto:	Fronteira: 4.04	





